

Sumário

Número de notícias: 32 | Número de veículos: 29

MIGALHAS - QUENTES
ANFIP

STF começa a julgar fim do voto de qualidade no Carf na sexta-feira..... 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Como abater gasto com saúde..... 5

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ministros do STF apostam em Lula liberado para eleição..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita acelera processo para MPEs terem "refis"..... 8

ZERO HORA - RS - NOTÍCIAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Seis erros comuns na hora de declarar o Imposto de Renda..... 9

O LIBERAL - PA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Repatriação de dinheiro ilícito e compartilhamento de Informações Fiscais..... 11

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Na pauta, redução salarial e auxílio..... 12

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Congresso rejeita uso de MPs para rever mercado de capitais e crédito..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Planalto estuda projeto para "corrigir" Orçamento..... 16

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Brasil e o mundo pós-pandemia (2)..... 18

DIÁRIO DO NORDESTE - CE - NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Cadastro liberado..... 20

JORNAL DO DIA - SE - POLITICA
SEGURIDADE SOCIAL

Pensão por morte de pais..... 21

O DIA - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Empregado que receber auxílio pode ser demitido..... 22

O LIBERAL - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Unidade - ARNALDO JORDY..... 24

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
SEGURIDADE SOCIAL

Governo deve divulgar as datas de pagamento do benefício emergencial..... 26

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Mais servidores no home office 28

ESTADO DE MINAS - MG - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

O desrespeito de estados e municípios aos gastos públicos (2) 29

O POPULAR - GO - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

O futuro do serviço público (2) 30

JORNAL DO DIA - SE - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

LSN: Entulho autoritário (2) 31

O LIBERAL - PA - PANORAMA
SERVIDOR PÚBLICO

Congresso evita "gatilhos" no Orçamento 33

FOLHA DE S. PAULO - SP - SEMINÁRIOS FOLHA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Barreiras à inovação vão de burocracia a mão de obra 34

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Embate no Mercosul sobre a TEC 36

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Desancorados (2) 38

ALÔ BRASÍLIA - DF - DISTRITO FEDERAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

DF prorroga ICMS e ISS de MEIs e empresas 40

ESTADO DE MINAS - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Entraves para a retomada econômica 42

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
ECONOMIA

Em live, Moro afirma que seu foco, hoje, é "trabalhar no setor privado" 44

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Orçamento "maquiado" deve ir ao TCU 46

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

A taxa Selic subiu e vai subir mais - FÁBIO GALLO 48

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

"É a grande pedalada do atual período" 49

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

A irresponsabilidade orçamentária instalada (3) 50

O GLOBO - RJ - PAÍS
POLÍTICA

Centrão mira outros ministros e quer reforma ampla 52

Segunda-Feira, 29 de Março de 2021

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
POLÍTICA

Janela discreta - BRUNO CARAZZA 53

STF começa a julgar fim do voto de qualidade no Carf na sexta-feira

O STF começa a julgar na próxima sexta-feira, 2, ações que questionam o fim do voto de qualidade em empates ocorridos nos julgamentos do **Carf** e a permissão de que a demanda seja resolvida favoravelmente ao contribuinte. O julgamento ocorre em plenário virtual e tem data prevista para término no dia 9.

As ações foram ajuizadas pelo procurador-Geral da República, Augusto Aras, pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro e pela **Anfip - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil.

O **Carf** integra o ministério da Economia e é responsável pelo julgamento administrativo de segunda instância do contencioso administrativo fiscal na esfera Federal. As turmas do **Carf** são compostas paritariamente por representantes dos contribuintes e da Fazenda Pública, reservada a representante desta última a função de presidente.

Pela regra anterior (artigo 25, parágrafo 9º, do decreto 70.235/72), o voto de desempate era proferido pelo presidente da turma julgadora. O fim do voto de qualidade, foi incluído pela MP 899/19, que deu origem à lei 13.988/20. Com a suspensão, ficou determinado que, na hipótese de empate, o resultado deve ser favorável ao contribuinte.

O fim do voto, no entanto, não constava no texto original e foi incluído por emenda parlamentar na tramitação do projeto de lei de conversão da MP.

Na ADIn 6.399, Augusto Aras assinala que houve vício no processo legislativo em razão da inserção de matéria de iniciativa reservada e sem pertinência temática com o texto originário por meio de emenda parlamentar.

Aras alegou ainda que a Constituição Federal reservou ao presidente da República a disciplina da organização e do funcionamento dos órgãos da Administração Pública.

O PSB, na ADIn 6.403, afirma que a mudança implicará a alteração da própria natureza do **Carf**, que passará a ter caráter eminentemente privado, pois os representantes dos contribuintes, indicados por entidades privadas, passam a ter poder decisório soberano.

O partido argumenta que a alteração resultará numa perda de arrecadação aos cofres públicos de cerca de R\$ 60 bilhões por ano e que, entre 2017 e 2020, mais de R\$ 110 bilhões tornaram a integrar a carta de créditos tributários da União em decorrência da utilização do voto de qualidade.

Já a **Anfip**, na ADIn 6.415, aponta violação ao princípio democrático e ao devido processo legislativo, pois a alteração resultou de emenda parlamentar apresentada após a emissão de parecer pela Comissão Mista e não tem qualquer relação com a medida provisória que lhe deu origem. A associação ressalta ainda violação ao princípio constitucional implícito da prevalência do interesse público sobre o privado.

As ações serão julgadas em conjunto e o relator é o ministro Marco Aurélio.

Site: <https://www.migalhas.com.br/quentes/342499/stf-comeca-a-julgar-fim-do-voto-de-qualidade-no-carf-na-sexta-feira>

Como abater gasto com saúde

Pedro Ícaro*, João Vítor Tavares*

O preenchimento da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano de 2020 começou em 1º março e termina em 30 de abril deste ano. No momento de prestar contas ao leão, o contribuinte deve declarar rendimentos e gastos. Algumas despesas, como com serviços de saúde, podem ser abatidas do imposto de renda a ser pago.

Segundo o contador e especialista em Imposto de Renda Robson de Paula, são deduzidos pagamentos feitos às especialidades médicas prestadas por clínicas, hospitais e profissionais da área, como médicos, dentistas, psicólogos e terapeutas ocupacionais, além de exames laboratoriais, radiológicos e próteses dentárias. "São abatidos desde que informados os valores reembolsados pelas empresas", explica. Cirurgias plásticas reparadoras para fins de saúde também são dedutíveis. Não podem ser deduzidos, segundo ele, gastos com remédios e enfermeiros. No entanto, os custos hospitalares devem ser informados por meio de comprovante.

O primeiro passo para fazer a declaração e preencher corretamente é separar seus documentos pessoais (RG e CPF) e dos dependentes, informes de rendimentos, cópias de recibos e notas fiscais dos gastos com saúde. É importante lembrar que é necessário conter o CNPJ da instituição nos documentos. O ideal é reunir todos os comprovantes de gastos com educação, compra e venda de bens, rescisões trabalhistas e outros rendimentos do período, como pensão alimentícia, doações, heranças recebida no ano.

Convênios As despesas do plano de saúde devem ser informadas na ficha "Pagamentos Efetuados", com o CNPJ e nome da empresa do convênio, o valor pago e a parcela reembolsada que não é dedutível, se os gastos foram feitos em seu próprio plano de saúde ou de algum dependente. As operadoras, geralmente, mandam os valores que devem ser declarados. Na plataforma do IR, que está disponível para download no site da **Receita Federal**, é possível importar arquivos externos, como os informes enviados pelas empresas.

Caso algum desses itens seja preenchido incorretamente, o contribuinte pode cair na malha fina. "É obrigatório enviar a declaração baseada em documentos idôneos, tais como: notas fiscais de

prestação de serviços, recibos de pagamento com a identificação completa do prestador, o extrato de pagamentos do plano de saúde, entre outros. Esses mesmos documentos serão meios de prova em uma eventual fiscalização (malha-fina)", alerta o contador Joaquim Wellington, da Região Metropolitana de Fortaleza.

Comparação Cair na malha fiscal do Imposto de Renda da Pessoa Física, popularmente conhecida como "malha fina", ocorre quando o sistema eletrônico da **Receita Federal** compara as informações prestadas na declaração de imposto de renda com os dados de terceiros - empresas, bancos e planos de saúde. Caso haja divergência, o documento é separado para uma análise mais detalhada. Assim, fica retido na malha fiscal, até que os erros sejam solucionados ou seja enviada a comprovação documental da divergência constatada eletronicamente. Existem alguns motivos que levam a isso. Um dos principais erros é a digitação. Declarar o mesmo dependente duas vezes e informar despesas médicas sem os comprovantes também entre os equívocos mais comuns. Nesse último caso, a **Receita Federal** é rigorosa, visto que os valores são passíveis de restituição (devolvidos ao consumidor) e, portanto, precisam ser comprovados por meio de recibos ou documentos similares.

*Estagiários sob supervisão de Simone Kafruni

Ministros do STF apostam em Lula liberado para eleição

O julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a decisão do ministro Edson Fachin de anular as condenações contra o ex-presidente Lula (PT) está marcado para o próximo dia 14.

O despacho do magistrado devolveu os direitos políticos do petista, mas ministros têm avaliado em conversas reservadas que, independentemente da manutenção ou não da decisão de Fachin, a participação do ex-presidente nas eleições de 2022 dificilmente será evitada.

A análise tem como base o julgamento da Segunda Turma da corte que, na última terça-feira (23), declarou a suspeição do ex-juiz Sergio Moro e anulou a ação em que o ex-presidente foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).

Na visão de integrantes do tribunal, o debate do processo sobre o apartamento no litoral paulista indicou que a tendência é o STF dar a mesma solução à ação penal relativa ao sítio de Atibaia (SP), o outro processo em que o petista foi condenado e leva à sua inelegibilidade.

A aposta que está sendo feita internamente foi reforçada pelo voto da ministra Cármen Lúcia. Chamou a atenção de colegas não apenas a mudança de posição sobre o tema - em 2018, ela havia votado a favor do ex-juiz -, mas também o conteúdo do seu discurso.

Nele, a magistrada abordou bastante a questão do tratamento que Moro deu a Lula, e falou menos da situação específica do processo do triplex.

Cármen fez questão de afirmar que seu voto não discutia a condução de Moro em todas as investigações, mas na atuação dele em relação a Lula. Ela disse que tratou apenas de "um paciente julgado e que demonstra que, em relação a ele, houve comportamentos inadequados e que suscitam portanto a parcialidade".

A ministra afirmou ainda que a "peculiar e exclusiva situação" do ex-presidente a levou a se ater no julgamento "a esta singular condição demonstrada relativamente ao comportamento do juiz processante em relação a este paciente".

Assim, a aposta no tribunal é que a ministra dê o mesmo voto em relação ao processo do sítio de Atibaia.

Como o debate deve ocorrer na Segunda Turma e nela estão presentes os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, críticos contumazes de Moro, a posição de Cármen indica provável anulação do outro processo que leva à inelegibilidade do petista. Diferentemente do caso do apartamento de Guarujá, que motivou a decisão da Segunda Turma sobre a suspeição, Moro não foi o responsável por proferir, na ação penal do sítio de Atibaia, a condenação em primeiro grau -foi a juíza Gabriela Hardt. O ex-juiz, porém, participou do início do processo e instruiu a investigação com a autorização de diversas medidas em busca de provas contra o petista.

A defesa de Lula entende que esse caso também deve ser anulado porque Moro é suspeito e contaminou o processo na fase da coleta de provas. No habeas corpus em que pediu a declaração de suspeição do ex-magistrado, a defesa de Lula solicitou que a decisão fosse estendida à ação do sítio.

"A suspeição do ex-juiz Sergio Moro e a nulidade dos atos por ele praticados em relação ao ex-presidente Lula deve alcançar todos os processos em que ele atuou. Aguardaremos a publicação do acórdão para avaliar se serão necessários novos atos processuais", afirmou a defesa do ex-presidente.

SAIBA MAIS

» Por ainda desconhecer o alcance da decisão da Segunda Turma que declarou a parcialidade de Moro na condução do caso triplex, Bonat havia suspenso o envio do material. Um dia depois, porém, ele mesmo reviu o posicionamento e se desfez dos processos. Uma das investigações, porém, segue com Bonat.

» De acordo com o despacho do magistrado, a remessa não se aplica, por ora, à ação em que é investigada a doação de um terreno pela construtora Odebrecht para a construção da sede do Instituto Lula.

» Na Justiça Federal em Brasília, Lula responde a ações penais decorrentes de investigações da Lava Jato e de outra operação, a Zelotes, que mirou

quadrilha acusada de vender decisões do **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**, vinculado ao Ministério da Economia.

c0410c653460d525550e95c900d6b644.pdf

» O ex-presidente foi absolvido em dois processos no DF. Em um deles, ao lado de outros petistas, foi acusado de integrar uma organização criminosa, caso que ficou conhecido como "Quadrilhão do PT".

Plenário pode reverter

Há a possibilidade de o plenário do STF reverter a decisão da Segunda Turma. Isso porque, ao anular as condenação de Lula, Fachin afirmou que o habeas corpus em que o petista suscitou a suspeição de Moro estava prejudicado e não poderia mais ser julgado.

Esse entendimento foi superado pela turma que, por 4 a 1, resolveu dar continuidade ao julgamento que havia sido interrompido por pedido de vista (mais tempo para analisar) do ministro Gilmar Mendes no final de 2018.

Como isso está na decisão de Fachin, no entanto, o ministro pode solicitar aos colegas que também seja avaliado pelo plenário.

Caso a maioria entenda que a tese faz sentido, pode-se anular o julgamento da turma. É muito raro, porém, o conjunto de ministros revogar uma decisão da turma nessa situação.

Para a PGR, em recurso enviado ao STF contra o despacho de Fachin, a competência da 13ª Vara Federal do Paraná deve ser mantida para processar Lula nas quatro ações penais afetadas pelo despacho de Fachin do início do mês.

São elas as investigações conhecidas como "tríplice de Guarujá", "sítio de Atibaia", "sede do Instituto Lula" e "doações ao Instituto Lula".

De acordo com a Procuradoria, a jurisprudência do próprio Supremo dá respaldo à manutenção dos casos na Justiça Federal em Curitiba, em nome da "estabilidade processual e a segurança jurídica".

Enquanto o plenário não discute se mantém ou não a decisão de Fachin, o Judiciário dá andamento aos efeitos do seu despacho.

Em decisão desta quinta-feira (25), o atual titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, determinou que sejam retomadas as providências para a transferência das ações penais contra o ex-presidente do Paraná para Brasília.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-

Receita acelera processo para MPEs terem "refis"

Lu Aiko Otta

A **Receita Federal** acelerou o envio de débitos de microempresas para inscrição na Dívida Ativa da União, com o objetivo de permitir seu parcelamento. "É em benefício do contribuinte", disse ao Valor o assessor especial do Ministério da Economia Guilherme Afif Domingos, ex-presidente do Sebrae. "Podemos matar o juro e a multa, e trabalhar em cima do principal."

Estar na Dívida Ativa da União é um dos critérios de enquadramento de uma dívida no Programa de Retomada Fiscal, da Procuradoria-geral da Fazenda Nacional (PGFN). Nele, é oferecida a transação tributária, acordos em litígios entre o Fisco e o contribuinte. Dívidas podem ser parceladas e receber descontos.

Microempresas têm um grande volume de dívidas tributárias que não são objeto de litígio, disse o gerente de Políticas Públicas do Sebrae, Silas Santiago. Para esse público, a dívida decorre de **tributos** declarados e pendentes de pagamento na **Receita Federal**.

Assim, ao migrar esses valores declarados mais rapidamente para a Dívida Ativa, o Ministério da Economia está criando condições para elas parcelarem o pagamento por meio da transação. Segundo Santiago, a expectativa é que, até o final de agosto, estejam inscritos os débitos registrados até março.

O parcelamento das dívidas tributárias se soma ao diferimento do Simples Nacional, anunciado na semana passada, num pacote do Ministério da Economia para apoiar os pequenos negócios. Os pagamentos tributários de abril, maio e junho foram transferidos para o segundo semestre do ano, em até seis parcelas. Com isso, R\$ 27,8 bilhões permanecerão nos caixas das empresas.

A pasta também pretende alongar por 180 dias o prazo de certidões negativas. Apenas avalia a forma como fará essa mudança: se por Medida Provisória (MP) ou de "carona" em algum projeto de lei que esteja em processo avançado para votação no Congresso.

Além disso, a aprovação do Orçamento de 2021 abre caminho para que sejam feitos novos aportes no Fundo Garantidor de Operações (FGO). Esse fundo é o que dá suporte aos empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

O plano é fazer um reforço de R\$ 4,8 bilhões. Com isso, será possível emprestar R\$ 16 bilhões, se a cobertura de perdas dos bancos cair de 85% da carteira para 30%. Essa redução é objeto de um projeto de lei em análise no Congresso Nacional. A mesma proposta transforma o Pronampe numa linha permanente de crédito, e não mais uma medida emergencial temporária.

Com a transação tributária, cai a pressão para a edição de um novo Refis, avaliou Santiago. O Congresso Nacional discute essa medida. A **Receita Federal** é contra, pois entende que as sucessivas edições do programa acabam incentivando a inadimplência.

Afif frisou que a transação foi estendida a todo o Simples, o que significa que podem ser parcelados os pagamentos de **tributos** federais, estaduais e municipais.

Para empresas que comprovadamente foram prejudicadas pela pandemia, existe uma transação excepcional que dá desconto de até 100% sobre acréscimos legais e prazo de até 133 meses para parcelamento da dívida de pessoas físicas, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil. É preciso dar entrada de 4%, que pode ser dividida em 12 vezes.

Para as pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte que têm dívidas de até 60 salários mínimos, inscritos em dívida ativa há mais de um ano, a transação permite descontos de 30%, 40% ou 50% do valor do débito, dependendo do prazo para pagamento do saldo. Em todos os casos, a entrada é de 5% da dívida, dividida em cinco vezes.

Seis erros comuns na hora de declarar o Imposdo de Renda

Especialistas da área de finanças apontam quais são as principais falhas e como evitá-las na hora de preencher o informe

Desde 1º de março, contribuintes estão entregando suas declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) do ano-base 2020 e têm até as 23h59min de 30 de abril para submeter o informe, se não houver prorrogação do prazo, como ocorreu em 2020. Uma das vantagens de não deixar o compromisso com a **Receita Federal** para a última hora é a de que os cidadãos que têm valores a serem restituídos e entregarem o informe mais cedo receberão o dinheiro nos primeiros lotes.

Como o acerto de contas com o Leão é repleto de detalhes, são muitas as possibilidades de erro na hora de preencher o informe e, por consequência, as chances de cair na malha fina. No ano passado, cerca de 910 mil informes ficaram retidos no país. No Rio Grande do Sul, houve a retenção de 60 mil declarações do ano- base 2019. Com as consultorias do vice-presidente de gestão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado (CRCRS), Celso Luft, e do especialista em finanças e professor da Universidade LaSalle Juliano Lautert, ZH elencou alguns dos erros mais comuns na hora de preencher o informe e explica como evitá-los.

Atenção aos empréstimos

Quem contraiu empréstimos no ano passado também pode ter de declará-los no Imposto de Renda. Para isso, basta que o valor seja maior do que R\$ 5 mil. É o caso de cheque especial, cartão de crédito ou consignados (aqueles em que os bancos liberam valores para funcionários de empresas).

Se o contribuinte, em 31 de dezembro de 2020, tinha saldo negativo acima de R\$ 5 mil na conta corrente do banco, precisará fornecer essa informação, aponta o especialista em finanças e professor da Universidade La Salle Juliano Lautert. Confira no quadro ao lado como declarar no IR.

leticia.paludo@zerohora.com.br

LETÍCIA PALUDO

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal->

digital/pub/gruporbs/#page/1

Repatriação de dinheiro ilícito e compartilhamento de Informações Fiscais

Denis Farias é advogado, professor e consultor em Privacidade e Proteção de Dados.

A Lei de nº 13.254, de 2016, que disciplina o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), foi objeto de questionamento no Supremo Tribunal Federal, no que tange ao compartilhamento das informações fiscais. O objetivo da lei é minimizar a evasão de dinheiro, oferecendo condições especiais para que quem tenha recursos de origem lícita no exterior possa repatriá-lo, submetendo-se ao pagamento de 15% sobre o montante total regularizado a título de Imposto de Renda, mais uma multa de 100% do valor pago de IR. Em contrapartida, a lei oferece extinção de punibilidade de determinados delitos, como falsificação documental, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Além da imunidade penal, foi estabelecida a impossibilidade de uso da declaração de regularização, como único indício ou elemento para fins de investigação criminal, na forma do artigo 4º, inciso 12 da lei, e a garantia do sigilo das informações nos termos do artigo sétimo, incisos 1º e 2º da norma. O Tribunal entendeu que o programa não se insere na relação normal entre o Estado e os contribuintes, mas constitui uma espécie de transação, autorizada pelo artigo 171 do Código Tributário Nacional, submetendo-se a regras específicas.

Logo, é possível estabelecer que as regras especiais de sigilo são exemplo de garantia dada a quem opta por aderir a ele. Portanto, as 'regras do jogo' devem ser, tanto quanto possível, mantidas e observadas a fim de assegurar a expectativa legítima do aderente e proporcionar segurança jurídica na transação.

Assim, a obrigação de sigilo sobre as informações prestadas para o programa, enquanto condição da transação é constitucional e deve ser obedecida. A regularização de bens e direitos tratados na lei enseja remissão total das obrigações tributárias nos termos do artigo sexto, incisos 4º da Lei número 13.254 de 2016.

Logo, toda a tributação incidente sobre esses recursos se encerra no âmbito do próprio programa, cujo desenvolvimento é atribuído exclusivamente à **Receita Federal do Brasil**. Portanto, não haveria interesse nem direito ao compartilhamento com as demais administrações tributárias. O STF, pois, entendeu que

tais normas não violam o artigo 37, XXII, da Constituição, mas remetem à lei ou ao convênio a forma de compartilhamento de cadastros e informações fiscais.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade argumentava que a lei viola o princípio da isonomia tributária, já que a camada extra de sigilo não é concedida a outros contribuintes que também fariam jus a ela. No entanto, os contribuintes interessados no programa de repatriação, não se equiparam a outros contribuintes que não tenham dinheiro não declarado no exterior e, portanto, a equivalência não se aplicaria.

Por fim, foi afastada a alegação de que o sigilo violaria os princípios da moralidade, transparência e eficiência da administração pública, uma vez que acusados da operação "Lava Jato", por exemplo, teriam usado o programa para repatriar recursos ilícitos. Contudo, o mau uso do programa não é suficiente para declarar sua inconstitucionalidade.

Portanto, o STF decidiu e aprovou a tese de que "é constitucional a vedação ao compartilhamento de informações prestadas pelos aderentes, ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como a equiparação da divulgação dessas informações à quebra do sigilo fiscal".

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login>

Na pauta, redução salarial e auxílio

MARINA BARBOSA

Diante do agravamento da pandemia da covid-19, o governo deve reeditar, nos próximos dias, medidas emergenciais que tentam atenuar o impacto econômico do novo coronavírus. A ideia é retomar os acordos de redução salarial e suspensão do contrato de trabalho, liberar a antecipação do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) e divulgar as datas de pagamento do novo auxílio emergencial ainda nesta semana.

As ações que prometem ajudar as empresas, os aposentados e os trabalhadores já foram adotadas no ano passado e vêm sendo prometidas há semanas pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. Porém devem sair só agora porque o governo estava aguardando a aprovação do Orçamento para checar o que poderia ser colocado na peça orçamentária. Técnicos da equipe econômica já admitem, no entanto, que apenas o 13º salário dos aposentados e pensionistas vai caber dentro do teto de gastos, já que o Orçamento foi alvo de remanejamentos e manobras na tramitação no Congresso, na semana passada.

A antecipação do 13º salário do **INSS** não representa um gasto extra para o poder público, apenas uma mudança do fluxo de pagamentos. Por isso, deve ser confirmada nos próximos dias, assim que o governo terminar os ajustes necessários no Orçamento. Segundo Guedes, a medida vai liberar R\$ 50 bilhões, em dois meses, "para ajudar os mais idosos nesta fase de recrudescimento da doença". Aposentados e pensionistas calculam, entretanto, que o dinheiro só deve cair na conta no fim de abril, já que o 13º salário costuma ser pago com o benefício mensal do **INSS**, liberado sempre nos últimos cinco dias do mês.

Por sua vez, a primeira parcela do novo auxílio emergencial começa a ser paga no início da próxima semana, conforme indicou o presidente Jair Bolsonaro, que prometeu liberar os pagamentos iniciais em 4 ou 5 de abril. Por conta disso, o Ministério da Cidadania ficou de divulgar, nesta semana, o calendário do benefício, que deve atender 42,5 milhões de famílias nos próximos quatro meses, com parcelas de R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375, dependendo da formação familiar. O cronograma foi elaborado com a Caixa Econômica Federal, que vai coordenar os pagamentos do auxílio novamente, por meio do aplicativo Caixa Tem.

BEm Ainda nesta semana, deve ser retomado o

programa que permite acordos de suspensão do contrato de trabalho ou redução salarial, o BEm (Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda). A volta dos acordos foi acertada diante da pressão dos empresários do setor de serviços, que não conseguem manter suas atividades funcionando por conta das medidas de isolamento social. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), por exemplo, diz que, como estão com as portas fechadas em muitas cidades do país, empresários do setor não conseguirão pagar todo o salário de março de seus funcionários, na próxima semana. Por isso, a medida provisória que vai permitir novos acordos de redução salarial já está na Presidência da República e aguarda apenas a assinatura de Bolsonaro para ser publicada, o que pode ocorrer ainda hoje ou amanhã.

Segundo técnicos do Ministério da Economia, os acordos de redução salarial vão vigorar nos próximos quatro meses, assim como o auxílio emergencial. A expectativa é de que cerca de 3 milhões de trabalhadores entrem no programa, que, de acordo com a pasta, evitou quase 10 milhões de demissões em 2020. A nova rodada do BEm, pago pelo governo como uma complementação salarial a esses funcionários, custará cerca de R\$ 10 bilhões.

O recurso deve ser liberado por um crédito extraordinário, não sujeito ao teto de gastos, pois não coube no Orçamento. Para não ter de assumir mais essa dívida, a equipe econômica pensou em tratar o BEm como uma antecipação do seguro-desemprego, mas a ideia foi criticada pelo próprio governo. Por isso, vinha pensando em financiar o programa com os recursos do abono salarial, cujos pagamentos acabaram adiados para 2022 por conta de irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Essa proposta, no entanto, foi frustrada pelo Congresso, que preferiu destinar esses valores para emendas parlamentares.

Diante da pressão no Orçamento, não está claro, portanto, como o governo vai financiar outras medidas de enfrentamento à segunda onda da pandemia, como uma eventual nova rodada do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que vem sendo citado por Guedes e por Bolsonaro como uma providência capaz de ajudar as pequenas empresas neste momento.

R\$ 10 bilhões Valor aproximado que custará a nova rodada do BEm MP para modernizar negócios O

presidente Jair Bolsonaro assina, hoje, uma medida provisória (MP) com o objetivo de modernizar o ambiente de negócios do Brasil. A intenção é reduzir a burocracia enfrentada pelas empresas que atuam no país, por meio de inovações no processo de abertura de uma companhia, participação no comércio exterior e execução de contratos. De acordo com o governo, as novidades ainda podem melhorar a posição do país no Doing Business - estudo do Banco Mundial que avalia as condições de fazer negócios em 191 nações e que colocou o Brasil na 124ª posição em 2020. Os detalhes da MP serão divulgados em cerimônia marcada para as 11h, no Palácio do Planalto. Além de Bolsonaro, devem participar do evento os ministros da Economia, Paulo Guedes; da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça; de Minas e Energia, Bento Albuquerque; e da Secretaria-Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni; além do advogado-geral da União, José Levi.

Congresso rejeita uso de MPs para reverter mercado de capitais e crédito

Julio Wiziack

O Congresso já se mobiliza contra um pacote em preparação pela equipe econômica com medidas para destravar o crédito e aquecer o mercado de capitais. Estão previstas sete MPs (medidas provisórias). Ao menos duas já são contestadas por líderes partidários da Câmara, que só aceitam as mudanças por meio de projeto de lei.

Caso as propostas sejam levadas adiante dessa forma, os parlamentares avaliam que o ministro da Economia, Paulo Guedes, estará "queimando pontes", com possíveis custos políticos. O grupo pretende centrar fogo contra Guedes junto ao presidente Jair Bolsonaro e à ala militar do Planalto.

Desde a eleição nas duas Casas do Congresso, em que o Planalto apoiou Arthur Lira (PP-AL) para a presidência da Câmara, e Rodrigo Pacheco (DEM-MG) para o Senado, o governo decidiu colocar Guedes novamente na discussão política dos projetos da pasta.

A Folha teve acesso à minuta das duas principais medidas -uma delas modifica a lei das companhias de capital aberto e a outra cria novas regras de garantias para quem pretende tomar crédito, como a possibilidade de hipotecar aplicações em **previdência complementar**.

Embora a Casa Civil esteja discutindo essas MPs com a equipe econômica, a SAJ (Sub-chefia para Assuntos Jurídicos) da Presidência da República ainda não recebeu o pacote oficialmente, o que deve ocorrer nas próximas semanas, segundo pessoas que participam das discussões.

Desde o início dos debates, as duas MPs foram questionadas pelos técnicos do Planalto por modificarem leis vigentes, com impacto considerável sobre o mercado de crédito e de capitais. Para eles, o ideal seria enviá-las como projeto de lei.

No entanto, ouviram de integrantes da equipe econômica que Guedes pretende reforçar o papel do mercado como propulsor do crédito no momento da pandemia e, para isso, quer efeito imediato, algo que só é possível por MP.

O ministro quer estimular grandes empresas a buscarem crédito com soluções de mercado-captção de recursos via emissão de dívida, por exemplo. Ao mesmo tempo, quer dar aos pequenos e médios empreendedores a chance de conseguir crédito liberando garantias existentes e que hoje estão subutilizadas.

Essa estratégia, segundo assessores do Planalto, está em curso com bancos públicos -Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Ambos estão ampliando aos poucos a oferta de dinheiro novo para pequenas e médias empresas, enquanto as grandes se capitalizam com operações de mercado (lançamento de papéis, por exemplo). Este movimento, no entanto, só ocorreu graças ao socorro do governo, que lançou programas de estímulo como o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Para isso, a equipe econômica pretende modificar as regras das garantias em operações de crédito. A proposta é criar uma grande central de garantias, uma entidade similar aos birôs de crédito, tendo como sócias as próprias instituições financeiras.

Elas depositariam suas garantias na central, que passaria a remanejá-las. Guedes considera que atualmente essas garantias são subutilizadas.

Hoje, uma hipoteca de R\$ 100 mil, por exemplo, em um imóvel de R\$ 1 milhão bloqueia a diferença (R\$ 900 mil) para lastrear outros empréstimos. É isso o que a Economia pretende mudar agora.

Com mais recursos e diluindo o risco com um grupo de bancos (na central de garantias), o crédito pode aumentar e seu custo cair.

Outra inovação será a possibilidade de hipotecar aplicações de **previdência complementar** e seguros de vida na hora de tomar financiamentos -modelo vigente nos EUA e que atende aos interesses de bancos.

Outra MP pretende dar mais poder aos acionistas das empresas de capital aberto. A ideia é modificar a Lei das S. A. e permitir que assuntos hoje tratados pelo

conselho de administração (comitê que decide os rumos da empresa a serem implementados pelo presidente e seus diretores) sejam decididos pela assembleia geral de acionistas.

Dentre eles, estão a venda de ativos (quando o negócio representar mais da metade dos ativos) e as transações com partes relacionadas.

No mercado financeiro também houve críticas, principalmente à mudança na lei das empresas de capital aberto. O assunto foi discutido recentemente em videoconferência entre representantes do governo, investidores e operadores do mercado.

A proposta da Economia foi questionada por advogados que representam grandes corporações com ações em Bolsa porque, segundo eles, ela enfraquece a governança das empresas que hoje separam o comando operacional (feito pela diretoria) do comando estratégico (pelo conselho de administração) -forma de blindar a companhia de conflitos de interesse ou de abuso de poder do acionista controlador.

Uma das mudanças que mais gerou desconfiança é a que abre uma exceção para que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) autorize empresas com faturamento anual acima de R\$ 500 milhões a concentrarem no presidente a função de gestão operacional e, ao mesmo tempo, a chefia do conselho de administração.

A avaliação é de que essa flexibilização gera problemas, especialmente em estatais onde, recentemente, o presidente Jair Bolsonaro interferiu indicando aliados para o comando.

Foi assim na escolha do presidente da Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, e no Banco do Brasil, com a indicação de Fausto Ribeiro.

Em ambos os casos, o governo queria ditar regras para a condução das empresas. No caso da petroleira, usar o seu caixa para amenizar os impactos dos aumentos de preços dos combustíveis. No BB, Bolsonaro foi contra o programa de demissões voluntárias no momento de alta no desemprego.

Para a equipe econômica, essa MP irá fortalecer o papel do acionista nessas empresas no momento em que a Bolsa quase dobrou o número de investidores, chegando a 3,3 milhões neste ano.

Procurada, a CVM não respondeu aos questionamentos da reportagem. Por meio de nota, disse que "acompanha as discussões existentes envolvendo possíveis aprimoramentos na legislação

que disciplina o mercado de capitais brasileiro e, na medida do necessário, ajusta sua regulação de forma a refletir os impactos de alterações legislativas".

O Ministério da Economia disse que não comenta medidas não anunciadas.

Site: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>

Planalto estuda projeto para "corrigir" Orçamento

Ribamar Oliveira, Arícia Martins

O presidente Jair Bolsonaro deve encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei de crédito suplementar para recompor as dotações de despesas obrigatórias que foram cortadas pelo relator-geral da proposta orçamentária, senador Márcio Bittar (MDB-AC), informaram fontes ouvidas pelo Valor. Isto deve acontecer logo depois da sanção do Orçamento deste ano. No mesmo projeto, o presidente vai propor o cancelamento de algumas despesas, principalmente aquelas que foram acrescentadas por emendas de Bittar.

O fim de semana foi de críticas ao Orçamento aprovado da parte de parlamentares e técnicos. Na sexta-feira, um grupo de parlamentares de dez partidos enviou carta ao presidente Jair Bolsonaro cobrando explicações sobre o cumprimento do teto de gastos.

Uma alternativa avaliada pelo Ministério da Economia foi sugerir ao presidente que vetasse as emendas feitas pelo relator-geral e, em seguida, encaminhasse o projeto de lei de crédito suplementar, recompondo no espaço aberto pelo veto as despesas obrigatórias. Duas objeções a essas alternativas terminaram por rejeitá-las.

A primeira foi que Bittar acrescentou recursos a programações já existentes. O presidente teria que vetar integralmente a programação alterada, pois não é possível fazê-lo apenas parcialmente. Assim, o veto criaria novos problemas, reduzindo dotações das áreas. A segunda objeção é que um veto a emendas do relator-geral poderá representar um grande desgaste ao presidente da República, dificultando ainda mais o andamento das propostas do governo no Congresso.

A conclusão da área técnica do governo é que o Orçamento aprovado pelo Congresso na semana passada ficou inexecutável, dado o nível muito baixo das despesas obrigatórias deixado pelo relator-geral. Na segunda-feira da semana passada, o Ministério da Economia informou que a proposta que estava sendo votada tinha despesas obrigatórias subestimadas em R\$ 17,57 bilhões. Bittar cortou mais R\$ 26,46 bilhões para colocar suas emendas.

Segundo avaliação da área técnica do Ministério da Economia, seria necessário fazer um contingenciamento das dotações orçamentárias de cerca de R\$ 43 bilhões, reduzindo as despesas discricionárias (investimento e custeio da máquina) para algo próximo a R\$ 49,5 bilhões. Os técnicos dizem que, com esse nível de investimento e de custeio, a máquina pública estaria em "shut-down", ou seja, vários serviços públicos prestados à população seriam paralisados.

Algum contingenciamento terá que ser realizado, segundo as mesmas fontes, logo após a sanção da lei. Ainda não é possível saber o tamanho do corte. Mas, o que as fontes explicaram é que, no atual Orçamento, o problema não será resolvido apenas com o contingenciamento. Será necessário também, observaram, fazer cancelamento de dotações para abrir espaço no teto de gastos para a recomposição das despesas obrigatórias que o relator-geral cortou, além de ter subestimado em seu parecer.

O governo vai enfrentar um problema político sério porque, no projeto de lei de crédito adicional, terá que dizer quais as despesas que serão canceladas. Como serão, basicamente, as emendas parlamentares e, particularmente, as do relator-geral, enfrentará grande resistência.

Nos bastidores do Ministério da Economia há um sentimento de perplexidade em relação ao que o senador Bittar fez. Segundo as fontes consultadas, havia um acordo dele com o governo para que as emendas parlamentares fossem aumentadas. "Mas ele extrapolou em muito", disse um técnico do governo. "Ele descumpriu o acordo".

Nas negociações com o relator-geral, o governo disse realmente que preparava uma medida provisória antifraude nos benefícios previdenciários e desejava que o pagamento do auxílio-doença passasse a ser feito pelas empresas, em vez do **INSS**. "Mas o ganho que o governo vai ter com essas medidas não é tudo aquilo que ele colocou no Orçamento", explicou um técnico. A proposta orçamentária elaborada em agosto do ano passado previa R\$ 16,3 bilhões para as emendas parlamentares. No Orçamento aprovado na semana passada, elas foram aumentadas para R\$ 51,6 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões do relator-geral.

Para economistas, texto terá de ser modificado

A aprovação pelo Congresso de um Orçamento com emendas parlamentares infladas, cortes de despesas obrigatórias de difícil execução e sem respaldo técnico é preocupante e vergonhosa. Se as manobras prosperarem, podem levar a baixas na equipe econômica atual. A avaliação é de Carlos Kawall, diretor do ASA Investments. O governo precisa encontrar um meio de reformular o texto, diz.

"O que foi feito no Orçamento é vergonhoso. É algo que não tem nenhum objetivo de aumentar gastos ligados à pandemia, e sim ao ciclo político", diz Kawall. Além de as despesas obrigatórias estarem subestimadas em R\$ 17,57 bilhões, como apontou a própria equipe econômica, o relator-geral, senador Márcio Bittar (MDB-AC), reduziu ainda mais os recursos para estes gastos em R\$ 26,46 bilhões, com o objetivo de abrir mais espaço para emendas parlamentares.

Ex-secretário do Tesouro, Kawall afirma que o ocorrido é grave e deixou especialistas em contas públicas "em choque", porque deu a entender que nem governo nem Congresso estão de fato comprometidos com o avanço das reformas e o fortalecimento do arcabouço fiscal. Ele critica a demora com que a peça orçamentária foi aprovada. "Deveria ter sido aprovada há muito tempo. Daqui três meses vai começar a discussão sobre 2022."

Agora há três caminhos possíveis para que a tentativa de inflar as emendas parlamentares não tenha êxito e um Orçamento mais realista seja aprovado, diz. O governo pode enviar outro projeto de lei corrigindo o atual, o Congresso pode voltar atrás, ou os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) - que estaria "silencioso até agora" - pode questionar a legalidade do Orçamento nos parâmetros atuais.

Questionado sobre se o episódio pode resultar na saída de membros da equipe econômica do governo, Kawall afirma que tudo depende de como a questão evoluir. "Pode ser ele ou pode ser que mais secretários dele saiam. Depende do grau para o qual a coisa evoluir. Mas a minha esperança é que fique claro que isso vai acabar envolvendo crime de responsabilidade, com violação da legislação orçamentária, e sabemos que isso levou ao impeachment [da ex-presidente Dilma Rousseff]."

Para Caio Megale, economista-chefe da XP Investimentos, se o Orçamento for executado de modo a cumprir o teto de gastos sem mudança no texto atual, o corte de despesas discricionárias para manter as emendas parlamentares será muito forte e vai comprometer o funcionamento de serviços básicos da

máquina pública. "O risco de haver uma interrupção no funcionamento de serviços essenciais da máquina pública aumentou barbaramente", avalia Megale.

Segundo ele, será muito difícil cumprir o Orçamento atual respeitando o teto, mas ele não é "inexequível", como classifica a equipe econômica. Ele estima que as despesas discricionárias, após o contingenciamento, devem ficar em cerca de R\$ 60 bilhões este ano, ante os R\$ 92,05 bilhões fixados.

Gabriel Leal de Barros, sócio e economista-chefe da RPS Capital, considera que a forma mais correta de corrigir o Orçamento seria via PLN, alterando o que o Congresso fez de errado fez e respeitando o teto. "É possível fazer isso, especialmente através da exclusão de novas emendas de relator, de quase R\$ 30 bilhões." Barros lembra que o Congresso já tem mais de R\$ 15 bilhões em emendas (individuais e coletivas) de execução obrigatória.

Brasil e o mundo pós-pandemia (2)

Ernesto Lozardo

A crise causada pela co-vid-19, em 2020 deixa a economia global no limite de uma nova crise financeira, com fortes impactos negativos nas contas públicas e no crescimento.

Em 2020, os governos dos países desenvolvidos e emergentes elevaram em US\$ 19,5 trilhões a dívida pública global. Isso equivale ao valor do **PIB** dos Estados Unidos. No período entre duas crises, a financeira de 2008 e a da covid-19, em 2020, os governos dos países desenvolvidos aumentaram suas dívidas em 77%. Isso significa que a dívida pública subiu de 70% para 124% do **PIB**. Nas nações emergentes, a dívida pública cresceu em 90%, passando de 32% para 62% do **PIB**. Grande parte desse salto deu-se em 2020, provocado pela expansão fiscal em face da contração da oferta e da demanda causada pela pandemia.

No Brasil, a dívida pública triplicou: subiu de R\$ 1,5 trilhão para R\$ 4,3 trilhões em 12 anos. A aceleração deu-se a partir de 2013, passando de 57% para 90% do **PIB**, em 2020.

Em 2009, os bancos centrais das nações desenvolvidas tiveram de comprar mais de US\$ 1,7 trilhão de ativos para apoiar a política de expansão fiscal do Tesouro Nacional dos seus países. Em 2020, esse aumento foi de US\$ 5 trilhões: três vezes maior que o de 2009. Cabe lembrar que a forte expansão fiscal nos Estados Unidos e nos países desenvolvidos continua.

O governo de Joe Biden aprovou no Congresso Nacional um megapacote de auxílio às famílias desempregadas, Estados e microempresas como forma de acelerar o processo de recuperação da atividade econômica. Trata-se de um gasto da ordem de US\$ 1,9 trilhão, que representará 10% do **PIB**: valor superior ao **PIB** brasileiro em dólar.

Mesmo que seja meritório e necessário, esse pacote fiscal fará com que o total da dívida pública dos Estados Unidos, de acordo com o Fed de Saint Louis, atinja 137% do **PIB** em 2021 -22. Isso significa um aumento de 30 pontos percentuais em relação a 2019, o qual elevará o custo da dívida com impacto direto nos juros de longo prazo. Por sinal, essa alteração já está ocorrendo: os juros dos títulos de 10 anos dobraram em menos de um mês.

Esse aumento terá impacto rápido na taxa de câmbio do dólar, atraindo mais capital para os ativos do Tesouro Nacional norte-americano e financiando a elevação do déficit em conta corrente, provocada tanto pela valorização da moeda americana como pela ampliação da demanda interna. O êxito no processo de vacinação nos EUA possibilitará rápida abertura da economia, e o aumento da **inflação** e juros também. Embora o déficit e a dívida pública americana sejam crescentes, a excessiva liquidez global irá financiá-los, pois o dólar americano tem papel de reserva de ativos, "um privilégio exorbitante", como denominava o ex-presidente francês Valéry Giscard d'Estaing.

O Brasil ainda está no início do processo de vacinação. Ela é primordial para salvar vidas, mas não irá acertar os descompassos macroeconômicos resultantes da expansão fiscal e do lock-down. De todo modo, acreditando que em um ano poder-se-á controlar e reduzir a pandemia, surgem proposições de que somente a expansão fiscal poderá remover a economia da estagnação. O governo federal encontra-se no limite da capacidade de endividamento. Enfrenta custos e déficits crescentes. Os Estados e municípios, pelo menos, conseguem gerar superávit primário, ao contrário do governo federal.

Como o real não usufrui do "privilégio exorbitante", o elevado nível de endividamento público federal e das expectativas crescentes sobre a taxa de **inflação** e a dos juros reais, aumento de desemprego acima de 15%, queda da produtividade, dos investimentos e do crescimento, apesar da elevada capacidade ociosa na economia, mesmo assim, a proposta de expansão fiscal é muito arriscada.

O descompasso macroeconômico está nos gastos federais. Para se ter uma ideia, os gastos do Governo Central, representado pela **Previdência Social**, Banco Central e Tesouro Nacional, alcançaram R\$ 745 bilhões em 2020 (equivalentes a 9,5% do **PIB**), grande parte por conta da pandemia. No entanto, é o sétimo ano consecutivo de déficit. Grande parte da poupança que seria obtida com a reforma da **previdência social** foi captada pela atual crise. Daí a polêmica em torno da urgência no aumento dos **impostos** federais para cobrir seus gastos.

A reversão dessa trajetória negativa dar-se-á, primeiro, pelo êxito da vacinação, em seguida pela efetiva realização das reformas tributária e administrativa, as privatizações, novo ajuste na **previdência social** e a consolidação fiscal.

A **reforma tributária** promoverá a redução do custo financeiro das empresas por meio da unificação dos **impostos** PIS e Cofins, obtendo maior eficiência arrecadatória, criando assim o IVA federal, o IVA dos Estados e municípios fica para um segundo momento. A administrativa representará a diminuição dos gastos da administração pública do Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e municípios, mas somente com os novos entrantes na carreira, a partir da aprovação.

Para se ter uma ideia, os gastos consolidados dessa administração pública totalizaram R\$ 4,5 trilhões em 2017, equivalentes a 65% do **PIB**. Essa reforma irá estancar essa despesa, podendo tomar o setor mais eficiente e de menor custo. As privatizações das estatais representarão entrada de recursos no caixa do Tesouro Nacional e uma forma de torná-las mais eficientes e lucrativas, sem ingerência política e corrupção.

Será preciso reajustar as receitas da previdência para recuperar a poupança perdida com os gastos de combate à pandemia. Por último, e não menos importante, a consolidação fiscal para assegurar a previsibilidade fiscal junto aos investidores, propiciando estabilidade de preços e dos juros. Essas reestruturações constituem a verdadeira tábua de salvação da economia brasileira.

Neste século, as crises internacionais serão de maior intensidade e de curta duração. O Brasil só terá condições de enfrentá-las se implementar as referidas reformas; caso contrário, estará condenado a ser um país sem futuro.

Ernesto Lozardo é professor de Economia da EAESP-FGV e autor do livro: OK, Roberto. Você venceu! o pensamento econômico de Roberto Campos (Editora TOPB00KS)

Cadastro liberado

A partir de hoje, quem nasceu em outubro deve realizar a atualização cadastral no aplicativo Caixa Tem. A medida é uma recomendação da Caixa Econômica Federal para evitar fraudes no recebimento de benefícios sociais e aumentar a segurança dos usuários. Além disso, vale ressaltar que a atualização cadastral não é obrigatória nem será um impedimento para o recebimento de benefícios como o Auxílio Emergencial em 2021 e o Bolsa Família.

A atualização pode ser feita inteiramente pelo celular, não sendo necessário que o beneficiário se desloque até uma agência do banco.

Ele deve acessar o aplicativo e seguir as orientações, clicando em "Atualize seu cadastro". Ao clicar, a Caixa pede foto do beneficiário e documentos pessoais.

Os documentos necessários são CNH ou RG, comprovante de residência e foto do beneficiário com um dos documentos. O governo vai considerar a composição familiar na hora de conceder o novo auxílio emergencial. O valor de R\$ 375 será pago às mulheres chefes de família; R\$ 250 será destinado às famílias com duas ou mais pessoas, exceto daquelas com mães chefes de família; o valor de R\$ 150 será autorizado às famílias compostas por apenas uma pessoa.

Serão quatro parcelas, entre abril e julho, podendo chegar também a agosto. Podem receber os microempreendedores individuais (MEI), contribuinte individual da **Previdência Social** e trabalhador informal. Assim como no ano passado, os critérios de renda familiar por pessoa ficam entre meio salário mínimo (R\$ 550) até três salários mínimos (R\$ 3,3 mil) no total, somando as rendas de todos os membros da família. Trabalhadores informais que receberam o benefício em 2020 deverão ter acesso novamente às parcelas, mas, desta vez, só uma pessoa por família está apta.

Bolsa Família

O cadastro para participar do Programa Bolsa Família é feito pelos municípios, onde um responsável familiar deve procurar o setor responsável pelo cadastramento na sua cidade, que geralmente é realizado pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Para ingressar no programa de transferência de renda do governo, o chefe da família deve comprovar renda por pessoa de até R\$ 89 mensais, ou renda por

pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Site:

<https://diariodigital.verdesmares.com.br/loginAssinante>

Pensão por morte de pais

Projeto de lei apresentado esta semana no Senado concede a crianças e adolescentes pensão em razão da morte do genitor, quando este tiver falecido em decorrência da covid-19. O projeto (PL 887/2021) foi protocolado pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE). De acordo com a proposta, o herdeiro menor de idade terá direito à pensão desde que o pai ou a mãe falecidos não tenham sido filiados a regime especial de **Previdência Social**. A pensão prevista é de R\$ 1.100, sendo que esse valor deverá ser pago até a criança ou adolescente completar 18 anos. Em caso de ambos os genitores falecerem em decorrência do coronavírus, o dependente receberá somente uma pensão por morte.

Já em situações nas quais o responsável tiver mais de um filho, se ambos pertencerem ao mesmo núcleo familiar, será devido apenas um benefício. Caso sejam de núcleos familiares diferentes, cada filho receberá uma pensão por morte.

Na justificativa do projeto, Rogério Carvalho afirmou que a medida tem o objetivo de amparar financeiramente crianças e jovens órfãos em virtude da pandemia de covid-19. O senador mencionou a iniciativa adotada no Peru, onde cerca de 11 mil menores, que perderam a mãe ou o pai por covid-19 receberão mensalmente uma pensão equivalente a R\$ 313.

Empregado que receber auxílio pode ser demitido

MARINA CARDOSO

A nova rodada de pagamentos do auxílio emergencial está prevista para começar a partir do dia 5 de abril. Assim como no ano passado, o benefício prevê ajudar trabalhadores autônomos, informais e desempregados que sofrem os impactos da crise provocada pela pandemia do coronavírus. Entretanto, nem todas as pessoas que passaram por isso sacaram devidamente o benefício em 2020.

De acordo com especialistas, quem recebeu a renda sem estar enquadrado nas categorias do programa pode ser demitido, como por exemplo trabalhadores com carteira assinada.

No ano passado, 68 milhões de pessoas receberam o benefício emergencial, segundo dados do Ministério da Cidadania. Entretanto, deste total, o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que pelo menos 7,3 milhões receberam a renda indevidamente, o que gerou um prejuízo estimado de R\$ 54 bilhões.

PENALIDADES De acordo com especialistas, a nova medida provisória entregue pelo governo Bolsonaro explica de forma mais clara como os trabalhadores podem ser penalizados, caso fraudem o auxílio emergencial. Pessoas que receberam indevidamente o auxílio estão sujeitas a sanções civis e penais, com penas de reclusão de 1 a 5 anos, acrescidas de 1/3 se for o caso de estelionato qualificado, ou de 2 a 8 se for furto qualificado.

"Os trabalhadores formais que estiverem passando informações irregulares estão praticando crime também.

Essas pessoas estão totalmente irregulares, podem ser demitidos, inclusive, por justa causa", explica o advogado trabalhista Solon Tepedino.

As causas são as seguintes: demissão por quebra de confiança ou desrespeito ao Código de Ética, caso a empresa possua. Esse tipo de demissão leva o trabalhador a perder a grande maioria dos seus direitos rescisórios, como a multa do FGTS, por exemplo.

-

Alguns podem não ser penalizados

Entretanto, caso o trabalhador com carteira assinada desconheça se tem ou não direito ao auxílio emergencial, ele não comete crime ou nenhuma outra infração, aponta o advogado Solon Tepedino.

"Comete crime aquela pessoa que fraudada, que relata outra situação da verdade, que falsifica documento, que presta informações erradas para que se beneficie desse auxílio emergencial", explica o advogado Solon Tepedino.

"Agora, claro que, aquele cidadão que não sabe se tem direito ou não ao auxílio e não está cometendo nenhum tipo de irregularidade, nenhum tipo de falsificação de documento ou nenhuma mentira para que seja feito o pedido desse auxílio emergencial, não comete crime", finaliza o advogado.

-

Aposentados estão na mira

Além dos trabalhadores com carteira assinada que fizeram saques do auxílio emergencial, aposentados e pensionistas do **INSS** também podem sofrer as consequências com o pedido do benefício. "No caso de recebimentos indevidos de aposentados e pensionistas, eles podem ter os valores recebidos em 2020 e 2021 descontados do benefício regular do **INSS**. O desconto ocorre direto na folha de pagamento do beneficiário, pelo próprio **INSS**", explica a advogada especialista em direito previdenciário Cátia Vita.

O Ministério da Cidadania conseguiu recuperar aproximadamente R\$ 307 milhões pagos a pessoas que não se enquadravam nos critérios para recebimento do auxílio emergencial de 2020. No site devolucaoauxilioemergencial.gov.br

, 242.231 pessoas emitiram a Guia de Recolhimento da União (GRU) para restituir as parcelas da renda básica.

Para fazer a devolução, a pessoa precisa identificar se está enquadrado no Bolsa Família. Caso faça parte, basta indicar o CPF, NIS e a data de nascimento. Porém, se não estiver dentro do programa, ela deve inserir o CPF e a data de nascimento. Nesse caminho,

a pessoa deverá escolher a melhor opção: GRU, que pode ser paga no Banco do Brasil ou uma que pode ser recebida em qualquer banco.

De posse da GRU, é necessário fazer o pagamento nos diversos canais de atendimento dos bancos tais como internet banking, terminais de autoatendimento, e guichês de caixa das agências, lembrando que antes de sair de casa é bom se certificar que o banco está aberto.

Site:

<https://edicao.odia.com.br/2021/03/29/13418a/issue8863.pdf>

Unidade - ARNALDO JORDY

ARNALDO JORDY

Aposentados, pensionistas e pessoas idosas percebem que a unidade dos governantes que atuam nos três Poderes da República está difícil de ser alcançada. A mais recente caminhada de aproximação ainda não os convenceu de que essa é a única solução, principalmente, na questão do problema mais urgente a ser resolvido: a pandemia. A morte está atacando brasileiros e brasileiras de maneira aterrorizante. É insuportável ouvir as notícias de que o Brasil ultrapassou o número de trezentos mil óbitos e poderá chegar rapidamente a quatrocentos, quinhentos mil. A sensibilidade ainda não tocou em alguém que pode e deve assumir tão importante e decisiva responsabilidade.

REUNIÃO A reunião dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ocorrida recentemente, parecia indicar que a sociedade brasileira seria brindada, presenteada pela união e harmonia. Tudo indicava que um Comitê formado por esses poderes nos traria o conforto e a segurança na solução dos mais graves e presentes problemas que nos afligem. No entanto, logo nos pronunciamentos após a reunião, observou-se um desconforto que poderia influenciar nas decisões e ações a serem implementadas, parecendo-nos que voltaremos à estaca zero. Todavia, como dissemos na semana passada, a esperança é a nossa bandeira pelo entendimento, união e propósitos muito bem definidos dos três poderes.

EXPECTATIVA

Continuamos na expectativa de que chegaremos a encontrar o caminho da união, da harmonia e do entendimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, favorecendo toda a sociedade brasileira. As recentes ocorrências têm demonstrado que está faltando algo que possa influenciar tal deliberação. Esse algo está em se colocar o interesse da sociedade, da população como prioridade, sobrepondo-se aos interesses políticos, partidários, de grupos, particulares e afins. O momento não permite articulações que não visem, exclusivamente, o bem comum, isto é, toda a população brasileira beneficiada por decisões firmes, equilibradas, prevalecendo a lealdade, a boa-fé.

PANDEMIA Aposentados, pensionistas e pessoas idosas, entendem que a pandemia não pode continuar no nível devastador em que se encontra. Está passando dos limites. É triste e inconcebível que 6,3

mil pessoas infectadas com o coronavírus estejam aguardando vagas nas UTI's dos Estados da Federação. A urgência nas decisões para que se evite descalabro maior é imperativa. O Ministro da Saúde há de agir, de imediato, com autonomia, mostrando que veio para resolver um grave problema de saúde pública e impedir que mais vidas de brasileiros e brasileiras sejam ceifadas. Vacinação e medidas de impacto são as exigências prioritárias. Basta de sofrimento e perda de vidas.

SEGURIDADE

A **Seguridade Social** é um tema que não pode estar ausente nesta coluna, até que o Congresso Nacional (deputados federais e senadores) permita que recursos financeiros sejam transferidos ou subtraídos em favor de compromissos do Poder Executivo. O instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, criado em 1994, governo Fernando Henrique Cardoso, tem que ser eliminada. Considera-se um grande e indevido malfeito o procedimento dessas retiradas, sem que haja o compromisso e garantia da devolução dos elevados valores pertencentes ao Orçamento da **Seguridade Social**. Aposentados e pensionistas do RGPS pugnam apenas, pelo cumprimento da Constituição, artigos 194 a 203.

EDUCAÇÃO

Está mais do que provado que a riqueza de um povo se traduz pela educação. E isto nos confirma a ciência. A falta de sabedoria é o maior flagelo a que se submete um país, uma nação. É, portanto, necessário que se desenvolva, não como privilégio, mas, como oportunidade de compromisso imperioso, a transformação de um estado de incapacidade para a competência. Não basta criarmos políticas públicas como expectativas, sem que possamos implementá-las, com ações definidas, seguras, garantidas e realizações que venham a produzir resultados concretos e capazes de solucionar as questões sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais, psicológicas e espirituais de uma sociedade.

VIDA

"A vida é sempre a nossa vida, aos 12 anos, aos 30 anos, aos 70. Dela podemos fazer alguma coisa mesmo quando nos dizem não. Dentro dos limites, do possível, do sensato (até alguma vez do insensato), podemos. Só seremos nada se acharmos que

merecemos menos de tudo que ainda é possível obter"
(Lya Luft).

Site:

**[https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp
?serviceCode=login#page/32](https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login#page/32)**

Governo deve divulgar as datas de pagamento do benefício emergencial

Diante do agravamento da pandemia da covid-19, o governo deve reeditar, nos próximos dias, medidas emergenciais que tentam atenuar o impacto econômico do novo coronavírus. A ideia é retomar os acordos de redução salarial e suspensão do contrato de trabalho, liberar a antecipação do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) e divulgar as datas de pagamento do novo auxílio emergencial ainda nesta semana.

As ações que prometem ajudar as empresas, os aposentados e os trabalhadores já foram adotadas no ano passado e vêm sendo prometidas há semanas pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. Porém devem sair só agora porque o governo estava aguardando a aprovação do Orçamento para checar o que poderia ser colocado na peça orçamentária. Técnicos da equipe econômica já admitem, no entanto, que apenas o 13º salário dos aposentados e pensionistas vai caber dentro do teto de gastos, já que o Orçamento foi alvo de remanejamentos e manobras na tramitação no Congresso, na semana passada.

A antecipação do 13º salário do **INSS** não representa um gasto extra para o poder público, apenas uma mudança do fluxo de pagamentos. Por isso, deve ser confirmada nos próximos dias, assim que o governo terminar os ajustes necessários no Orçamento. Segundo Guedes, a medida vai liberar R\$ 50 bilhões, em dois meses, "para ajudar os mais idosos nesta fase de recrudescimento da doença". Aposentados e pensionistas calculam, entretanto, que o dinheiro só deve cair na conta no fim de abril, já que o 13º salário costuma ser pago com o benefício mensal do **INSS**, liberado sempre nos últimos cinco dias do mês.

Por sua vez, a primeira parcela do novo auxílio emergencial começa a ser paga no início da próxima semana, conforme indicou o presidente Jair Bolsonaro, que prometeu liberar os pagamentos iniciais em 4 ou 5 de abril. Por conta disso, o Ministério da Cidadania ficou de divulgar, nesta semana, o calendário do benefício, que deve atender 42,5 milhões de famílias nos próximos quatro meses, com parcelas de R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375, dependendo da formação familiar. O cronograma foi elaborado com a Caixa Econômica Federal, que vai coordenar os pagamentos do auxílio novamente, por meio do aplicativo Caixa Tem.

BEm

Ainda nesta semana, deve ser retomado o programa que permite acordos de suspensão do contrato de trabalho ou redução salarial, o BEm (Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda). A volta dos acordos foi acertada diante da pressão dos empresários do setor de serviços, que não conseguem manter suas atividades funcionando por conta das medidas de isolamento social. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), por exemplo, diz que, como estão com as portas fechadas em muitas cidades do país, empresários do setor não conseguirão pagar todo o salário de março de seus funcionários, na próxima semana. Por isso, a medida provisória que vai permitir novos acordos de redução salarial já está na Presidência da República e aguarda apenas a assinatura de Bolsonaro para ser publicada, o que pode ocorrer ainda hoje ou amanhã.

Segundo técnicos do Ministério da Economia, os acordos de redução salarial vão vigorar nos próximos quatro meses, assim como o auxílio emergencial. A expectativa é de que cerca de 3 milhões de trabalhadores entrem no programa, que, de acordo com a pasta, evitou quase 10 milhões de demissões em 2020. A nova rodada do BEm, pago pelo governo como uma complementação salarial a esses funcionários, custará cerca de R\$ 10 bilhões.

O recurso deve ser liberado por um crédito extraordinário, não sujeito ao teto de gastos, pois não coube no Orçamento. Para não ter de assumir mais essa dívida, a equipe econômica pensou em tratar o BEm como uma antecipação do seguro-desemprego, mas a ideia foi criticada pelo próprio governo. Por isso, vinha pensando em financiar o programa com os recursos do abono salarial, cujos pagamentos acabaram adiados para 2022 por conta de irregularidades apontadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Essa proposta, no entanto, foi frustrada pelo Congresso, que preferiu destinar esses valores para emendas parlamentares.

Diante da pressão no Orçamento, não está claro, portanto, como o governo vai financiar outras medidas de enfrentamento à segunda onda da pandemia, como uma eventual nova rodada do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte (Pronampe), que vem sendo citado por Guedes e por Bolsonaro como uma providência capaz de ajudar as pequenas empresas neste momento.

R\$ 10 bilhões

Valor aproximado que custará a nova rodada do BEm

MP para modernizar negócios

O presidente Jair Bolsonaro assina, hoje, uma medida provisória (MP) com o objetivo de modernizar o ambiente de negócios do Brasil. A intenção é reduzir a burocracia enfrentada pelas empresas que atuam no país, por meio de inovações no processo de abertura de uma companhia, participação no comércio exterior e execução de contratos. De acordo com o governo, as novidades ainda podem melhorar a posição do país no Doing Business - estudo do Banco Mundial que avalia as condições de fazer negócios em 191 nações e que colocou o Brasil na 124ª posição em 2020. Os detalhes da MP serão divulgados em cerimônia marcada para as 11h, no Palácio do Planalto. Além de Bolsonaro, devem participar do evento os ministros da Economia, Paulo Guedes; da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça; de Minas e Energia, Bento Albuquerque; e da Secretaria-Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni; além do advogado-geral da União, José Levi.

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/03/4914738-governo-deve-divulgar-as-datas-de-pagamento-do-beneficio-emergencial.html>

Mais servidores no home office

O Ministério da Economia atualizou as regras do trabalho presencial dos **servidores públicos** federais por conta da pressão para que o funcionalismo seja mantido em home office, neste momento de agravamento da pandemia da covid-19. Com isso, os que usam transporte público entram na lista preferencial do trabalho remoto, e apenas os órgãos públicos de alto "poder decisório" poderão operar com mais de 30% de ocupação.

As novas regras do trabalho presencial do serviço público constam na Instrução Normativa nº 37, editada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na semana passada, pouco depois de a Justiça Federal determinar a redução do número de servidores que estão trabalhando presencialmente no Distrito Federal. Apesar de não comentar a decisão judicial, o Ministério da Economia reconheceu, em nota, que a medida foi publicada "em razão do atual estágio de contágio do coronavírus".

De acordo com a IN 37, apenas os órgãos públicos dos locais em que foram instituídas restrições de circulação ou antecipação de pontos facultativos e feriados podem manter 100% dos servidores em home office. Porém determina que, nas demais localidades, "a presença de servidores e empregados públicos em cada ambiente de trabalho não deverá ultrapassar 30% do limite máximo de sua capacidade física, mantendo-se o distanciamento mínimo de um metro entre os agentes públicos".

Até então, o limite de ocupação das repartições públicas era de 50%. Com a nova resolução, contudo, a ocupação de 50% só será permitida em "gabinetes que concentram poder decisório de alto impacto administrativo", como os "gabinetes de secretarias, secretarias-executivas e de ministros de estado ou autoridades equivalentes".

Além de limitar a quantidade de servidores no trabalho presencial, a IN 37 amplia a lista dos funcionários públicos que terão prioridade na escolha do home office. A ideia é que, além dos servidores que são do grupo de risco à covid-19, moram com pessoas do grupo de risco ou têm filhos estudando de casa, tenham preferência ao home office os que usam o transporte público para chegar ao trabalho. Afinal, a chance de contágio é grande nos ônibus, segundo especialistas.

Servidores procurados pelo Correio contaram, no

entanto, que as novas regras ainda não foram repassadas ao funcionalismo do DF. Secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Silva contou que a maior parte das repartições públicas está operando com até 50% do pessoal e que, mesmo assim, os servidores temem o contágio no trabalho.

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques reforçou que muitas repartições não foram adaptadas às regras de distanciamento social e limpeza necessárias em uma situação de pandemia. "Os órgãos não estão preparados para receber o pessoal, pois não têm ventilação, espaço para o distanciamento e, às vezes, nem insumos de proteção, como álcool", frisou Marques.

Segundo o Ministério da Economia, apenas quatro órgãos do Poder Executivo Federal implantaram efetivamente o sistema de teletrabalho permanente, lançado no ano passado com o objetivo de regulamentar e fixar as metas dos servidores que preferem trabalhar remotamente. Aderiram ao programa o próprio Ministério da Economia, o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Controladoria-Geral da União (CGU). Outros 27 órgãos, no entanto, estão em processo de adesão. (MB) Dado defasado Segundo o Ministério da Economia, 126.259 **servidores públicos** estavam em trabalho remoto em janeiro deste ano. O dado ainda não foi atualizado. O número, no entanto, é bem menor do que os 356.560 alcançados em julho do ano passado e representa cerca de 21% dos quase 600 mil **servidores públicos** federais.

O desrespeito de estados e municípios aos gastos públicos (2)

Lucianne Pedroso

A pandemia mudou o cenário mundial em termos de perspectiva atual e para o futuro da saúde pública, além de trazer uma rigidez em termos de despesa pública, ou seja, procedeu-se ao congelamento de gastos públicos.

Ao mesmo tempo em que o governo federal trouxe um socorro financeiro no ano passado para os entes federativos por meio da edição da LC nº 173/2020, impôs uma série de proibições à prática de vários atos.

Em linhas gerais, os entes não podem conceder aos servidores aumentos, criar benefícios, realizar concurso público (exceto se for em virtude de vacância) ou expandir quadro de pessoal com a criação de novos cargos e admissão de mais pessoas. Inclusive a chamada revisão geral anual para o funcionalismo público está proibida neste ano. Em relação às vantagens derivadas do tempo de serviço, como anuênio, quinquênio, sexta-parte, foi criado o fenômeno do tempo perdido, ou seja, esse tempo não será computado como período aquisitivo nem mesmo no próximo ano.

Entretanto, são muitos os casos de descumprimento da lei, havendo municípios que, ao término do mandato do exercício de 2020, aprovaram até mesmo reformas administrativas, contemplando verdadeira reestruturação no plano de cargos e salários, criando cargos, extinguindo outros, e fixando uma nova tabela de referência remuneratória com aumentos. Tem-se notícia de que até o número de cargos de secretários municipais sofreu acréscimo em algumas cidades, todos esses atos praticados ao arrepio da legislação federal, que os coíbe até o final deste ano, havendo inclusive o risco de admoestações por parte das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, se acionado.

Por outro lado, foram ressalvadas algumas situações, sendo imperativo, por exemplo, implementar a adequação: de valores globais (vencimento básico acrescido de vantagens pessoais) da remuneração do servidor que esteja abaixo do novo salário mínimo fixado pelo governo federal; e do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, sendo devido o reajustamento desde o dia 15/01/2021.

Embora haja críticas nos canais de imprensa quanto à elevação do subsídio de prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais, não se pode esquecer o status que possuem de agentes políticos, havendo restrição quanto ao período certo para concretizar o aumento, sendo possível apenas de uma legislatura para subseqüente, ou seja, de quatro em quatro anos. Assim, aqueles municípios que em 2020 aprovaram leis contemplando algum aumento a partir de 2022 agiram legalmente, pois não violaram a LC nº 173 e respeitaram o princípio da anterioridade. Assim, atendido foi o princípio da legalidade, sendo possível algum tipo de discussão quanto ao aspecto da moralidade da emanação de tal ato, considerando a necessidade de constantes investimentos de recursos na área da saúde para combater a pandemia.

Como se pode verificar desse pequeno ensaio, o caminho a ser traçado até o final de 2021 ainda é longo e requer todo o cuidado por parte do gestor público, que se depara com um rol de proibições inéditas, que requerem a consulta constante à LC nº 173/2020, especialmente quanto se tratar de medidas atinentes aos **servidores públicos**.

Lucianne Pedroso, Consultora-chefe da área de servidor público e previdência da Consultoria em Administração Municipal (Conam)

Site: <http://digital.em.com.br/>

O futuro do serviço público (2)

Jeovalter Correia Santos

No cenário pandêmico, uma nova postura da gestão pública tem sido observada. O serviço público mudou em benefício do usuário. Para início de conversa, o e-gov ou governo eletrônico já era uma tendência antes da pandemia, depois dela, isso deixou de ser tendência para ser realidade. O atendimento presencial perdeu importância e deixou de ser a razão de ser do serviço público. Programas como o Vapt Vupt do governo do Estado terão que se reinventar. Aparentemente, isso pode parecer uma mudança simples, mas de fato é uma nova dinâmica do serviço público com uma cultura inovadora com um padrão novo e, ainda, desconhecida que está sendo forjada, não mais de forma gradual, como era a tendência antes da pandemia, mas de forma disruptiva e acelerada por causa dela, num caminho sem volta.

É possível listar uma série de impactos desse novo serviço público que está sendo implantado na marra e a revelia dos gestores públicos. Iniciando pelo servidor público que terá o papel de facilitador desse processo ao invés de sua função burocrática atual. Com exceção da União, cuja maior despesa são os juros da dívida pública, Estados e municípios têm na despesa com pessoal o seu maior gasto, mas a perspectiva é de que haja uma mudança importante no perfil dessa despesa, mesmo em setores intensivos de mão de obra como saúde, educação e segurança pública, cuja despesa com pessoal ainda será relevante - o gasto mais importante passa a ser em tecnologia e comunicação.

A revolução que está sendo operada na educação com aulas virtuais, a telemedicina na saúde e o monitoramento eletrônico das vias públicas, bem como o reforço aos sistemas de inteligência na segurança pública e de gestão das cidades, seguramente indica a necessidade de otimização do quantitativo de **servidores públicos**.

Os prédios públicos grandiosos, pinhados de servidores administrativos, estão com os dias contados. A tendência é que o teletrabalho seja institucionalizado e não precise mais de altos investimentos em mobiliários para os escritórios.

Aquelas pastas cheias de documentos arquivados naqueles armários enormes, em breve, serão coisas do passado, com a implantação da gestão eletrônica de processos com economia de papel e impressão.

No âmbito dos serviços públicos em geral, o usuário poderá interagir com órgãos públicos, por meio de um aplicativo, para denunciar uma situação do tipo lâmpada queimada, buraco no asfalto, árvore caída, solicitar matrícula numa escola, agendar uma consulta ou um exame médico, consultar andamento de processo, emitir boleto para pagamento de **impostos**, alvará de construção, carteira de identidade ou de motorista, etc. Ocorre que isso não será somente uma modernização pontual de alguns órgãos públicos como acontece hoje, mas num futuro bem próximo, será a principal ou a única forma de acessar o serviço público.

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/29-marco-2021/1o-caderno>

LSN: Entulho autoritário (2)

Eugênio Aragão

Recentemente, o jornal O Estado de S. Paulo noticiou que, no atual governo, a instauração de inquéritos policiais baseados na famigerada Lei n.º 7.170, de 1983, conhecida por Lei de Segurança Nacional ou, simplesmente, LSN, tornou-se mais frequente e apontou para uma taxa de crescimento de 285% na sua incidência. Por se tratar de um dos mais severos "entulhos autoritários" advindos da ditadura, não pode deixar de preocupar - e muito - seu manuseio em plena vigência da "Constituição Cidadã" de 1988.

O fato chama atenção especialmente depois de o ministro Alexandre de Moraes, - do STF, à frente do controvertido inquérito sobre os "atos antidemocráticos" protagonizados em ataque às instituições e, sobretudo, ao Supremo Tribunal Federal e seus magistrados, ter decretado a prisão em flagrante do deputado federal Daniel Silveira. O referido parlamentar usou as redes sociais para desferir ameaças e insultos em baixíssimo calão contra os ministros e a Corte, a ponto de gerar comoção política em defesa da credibilidade do Judiciário. Sem querer, aqui, adentrar a discussão sobre se houve ou não flagrante delito, é relevante que a conduta do -deputado tenha sido classificada como ameaça à segurança nacional, a permitir sua prisão por crime inafiançável.

Depois, a Câmara dos Deputados confirmou a medida constritiva por ampla maioria.

Mal se noticiou a prisão de Silveira, houve manifestações de militares aposentados a sugerir que o mesmo tratamento deveria ser dado ao campo político da esquerda. Subentendia-se que as críticas ao presidente da República, mormente as mais ácidas, relacionadas com a desastrosa gestão da atual crise sanitária, também deveriam ser tratadas no âmbito da LSN.

O que se seguiu foi uma saraivada de inquéritos, alguns por expressa requisição do ministro da Justiça, outros motu proprio, partindo das autoridades policiais, a acusarem professores e **servidores públicos**, jornalistas, influencers e blogueiros da prática de ofensa contra o chefe de Estado classificável como crime contra a segurança nacional.

O mundo jurídico havia há muito se esquecido da LSN. Não que não tivesse sido invocada depois da promulgação da Constituição de 1988. Há sobre ela,

só no STF, 28 decisões e acórdãos no período pós-constitucional. A questão da constitucionalidade da lei, ou melhor, de sua recepção pela nova lei fundamental, só ocupou a Suprema Corte lateralmente, numa decisão monocrática do ministro Luís Roberto Barroso, quando se afirmou a compatibilidade entre o "entulho autoritário" e a ordem constitucional vigente. No mais, o conhecimento e o julgamento de diversos recursos ordinários em prol de condenados pela LSN obedeceram à rotina burocrática.

Com a nova profusão de inquéritos para persecução de crimes contra a segurança nacional, os partidos políticos começaram a se movimentar para provocar o exame da constitucionalidade da LSN no STF. O PTB, sob a liderança estridente de Roberto Jefferson, propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade contra toda a lei. O PSB limitou-se, em sua iniciativa de controle concentrado, a artigos que confrontam o direito fundamental à liberdade de expressão.

Outros partidos, como o PT e o PSOL, anunciaram ações nessa linha.

A grande perplexidade política que se estabeleceu com essa discussão está na dúvida sobre o que fazer com os discursos de ódio, ora muito frequentes no campo da extrema-direita, contra a credibilidade das instituições do Estado Democrático de Direito e de seus agentes. Os ataques vis desferidos por agitadores nas redes sociais, e até por alguns parlamentares, têm corroído a legitimidade- do poder estabelecido, com graves consequências para o convívio pacífico entre os campos políticos. São fatos que não podem deixar de receber alguma censura legal, com sanções adequadas contra seus autores. Por outro lado, não deixa de ser constrangedor manusear-se um texto legal construído para a perseguição de oponentes da ditadura.

É certo que a sociedade se distraiu. Achou-se que a nossa democracia estava suficientemente consolidada, a ponto de não ter urgência em mecanismos que pudessem pôr cobro à atuação de potenciais detratores. A discussão sobre uma lei de defesa do Estado Democrático de Direito alongou-se por demais e não encontrou, até hoje, solo fértil no Parlamento. Há, sim, projetos de lei propostos, mas sua tramitação mal começou. Agora, para evitar um vácuo legislativo, busca-se habilitar a LSN como instrumento de salvaguarda da democracia, escoimando, no máximo, alguns artigos de disposições mais agudas contra as liberdades

fundamentais.

Reabilitar a LSN é tão danoso para a democracia quanto o foi permitir que estruturas repressivas da ditadura fossem absorvidas pela nova ordem constitucional sem qualquer tratamento de seu passado arbitrário e violento. A polícia brasileira, notória por sua violência, julga-se combatente de inimigos internos variados em vez de prestadora de serviços à cidadania. O resultado da distorção são os baixos padrões de observância da proibição da tortura e os alarmantes índices de letalidade policial.

A incompatibilidade da LSN com a atual- ordem constitucional é flagrante, baseada que é numa doutrina de guerra interna à "subversão" da ordem, no contexto da Guerra Fria, então diagnosticado de modo corrompido. Por muito menos o STF declarou a antiga Lei de Imprensa não recebida, em sua integralidade, pela Constituição de 1988. A retirada da lei ditatorial do universo jurídico tem seu custo. Estaremos expostos a ataques de forças antidemocráticas sem conseguirmos defender adequadamente nossas instituições. Mas cabe ao Parlamento, não ao Judiciário, encontrar a saída política para essa debilidade. Se agir com a presteza e rapidez que a situação política atual exige, conseguirá trazer um novo marco de salvaguarda antes da palavra final do STF. Tudo é uma questão de prioridades.

Eugênio Aragão é ex-ministro da Justiça do governo Dilma Rousseff

Congresso evita "gatilhos" no Orçamento

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

O Congresso manipulou o orçamento federal para evitar o acionamento dos gatilhos (medidas de contenção de gastos) aprovados na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) emergencial e turbinar investimentos, com aval do governo. Os parlamentares diminuíram a proporção de despesas obrigatórias em relação ao total, condição para o acionamento do ajuste previsto no teto de gastos, incluindo o congelamento no salário dos funcionários públicos. A decisão antecipou um movimento para repetir a manobra nos próximos anos e tornar a PEC emergencial uma peça de ficção.

Pela Emenda Constitucional 109, promulgada no último dia 15, os gatilhos - que na prática são a punição para o rompimento do teto - só serão acionados se a despesa obrigatória superar 95% do total na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), não importando o que aconteça ao longo do ano. Na prática, esse limite pode estourar durante a execução efetiva dos gastos sem que haja a contenção. A manobra é uma receita pronta para o mesmo ser feito no futuro, pois neste ano os salários públicos já estão congelados.

As despesas obrigatórias do Executivo estavam em 92,4% no projeto do Orçamento de 2021 enviado pelo governo, já abaixo do limite. Com o corte nas despesas previdenciárias e no seguro-desemprego feito para acomodar recursos para obras e projetos de interesse eleitoral, a proporção ficou ainda menor: 90,6%, conforme cálculos da consultoria da Câmara. A estratégia pode levar o Congresso a fazer a mesma manipulação quando o patamar real de despesas obrigatórias superar 95%, o que deve ocorrer em 2024 ou 2025, de acordo com projeções da equipe econômica e do Congresso.

O senador Marcio Bittar (MDB-AC) foi relator tanto da PEC emergencial quanto do Orçamento. Ele tirou R\$ 13,5 bilhões dos benefícios previdenciários quando a equipe econômica e consultores do Congresso apontavam a necessidade de aumentar essas mesmas despesas em R\$ 8,3 bilhões. Por outro lado, aumentou os gastos com investimentos (que não são despesas obrigatórias). Bittar argumentou que nos anos anteriores a despesa empenhada com Previdência foi menor do que a prevista e se apegou à economia da reforma feita em 2019. Ignorou, porém, os reajustes da inflação e do salário mínimo que mexem diretamente nesses gastos, além do possível e

praticamente inevitável impacto da crise de covid-19 no seguro-desemprego.

O relator admitiu a articulação para aumentar investimentos por meio de cortes em despesas obrigatórias. O recado foi dado ainda em fevereiro, quando ele apresentou o parecer da PEC emergencial "As despesas obrigatórias têm expulsado do orçamento federal as despesas com investimentos e com o custeio da máquina pública", escreveu Bittar ao justificar a regra dos 95% na ocasião, em meio a críticas de técnicos do próprio Congresso. Na quinta-feira, durante a votação do Orçamento, ele voltou a expor a estratégia afirmando que cortes abriram espaço para investimentos. Sem proposta. Bittar reforçou que o Ministério da Economia não enviou formalmente nenhuma proposta de modificação no Orçamento, nem para apontar os cortes necessários nem para elevar as despesas obrigatórias, apesar de ter alertado sobre a necessidade de alteração publicamente.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login>

Barreiras à inovação vão de burocracia a mão de obra

Mayara Paixão e Susana Terão

Sistemas tributário e regulatório complexos. Falta de estabilidade no financiamento de ciência e pesquisa. Competição frágil entre empresas. Carência de mão de obra qualificada. Essas são as quatro principais barreiras à inovação no país, segundo especialistas.

O diagnóstico foi feito no 4º seminário Inovação no Brasil, realizado pela Folha, na quinta-feira (25).

Para transpor a primeira barreira, a aposta e a **reforma tributária**, em tramitação no Legislativo, e o marco legal das startups.

Além de simplificar o cipoal de **impostos** brasileiro, a reforma pode estimular a inovação. Na tributação de automóveis, por exemplo, é possível privilegiar os carros elétricos ou veículos que emitem menos carbono.

O marco legal das startups, que também tramita no Congresso, pode ajudar a estimular investimentos. Aprovado por unanimidade pelo Senado em fevereiro, o texto aguarda nova análise da Câmara, sua casa de origem.

Em linhas gerais, o marco desburocratiza os processos de abertura e fechamento de negócios, além de prever regras e critérios para que as empresas sejam consideradas startups.

Para o advogado Marcei Daltro, sócio do Nelson Wilians Advogados, o principal avanço está na proteção do investidor. "Como o investidor-anjo [pessoa física que aplica o próprio patrimônio em startups] deixa de ser considerado sócio, ele acaba sendo protegido, o que incentiva mais investimento."

Na prática, isso significa que os investidores-anjo não respondem por dívidas das startups. Eles compartilham os lucros, mas sem a responsabilização que teriam por fazer parte do capital social da empresa.

Esse tipo de segurança jurídica move o setor privado que, em certa medida, pode suprir a falta de investimentos públicos, mas há um limite.

Os especialistas são unânimes ao afirmar que as

constantes reduções no investimento em pesquisa e ciência pelo governo federal são preocupantes.

"Não há bala de prata ou solução mágica. A única saída é persistir em políticas que valorizam educação, saúde, ciência e tecnologia", diz o sociólogo Glauco Arbix, coordenador do Observatório da Inovação da USP.

Além do montante de cortes já feitos, pesa a preocupação sobre o que pode aparecer no plano de redução dos incentivos fiscais que o presidente Jair Bolsonaro deve enviar ao Congresso até setembro. O plano será feito para cobrir os gastos da PEC Emergencial (agora emenda constitucional 109/2021).

O deputado federal Aliei Machado (PSB-PR), que preside a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara, diz que, para que a PEC fosse aprovada, o governo firmou com parlamentares da oposição o compromisso de que os setores de ciência e tecnologia não serão impactados.

A única nota pública do Ministério da Economia, porém, é mais breve, e afirma que a Lei de Informática, dispositivo que reduz **impostos** de empresas que produzem hardwares, não será afetada.

O deputado lembra que uma vitória recente foi a derrubada do veto presidencial na proibição de contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, uma das principais fontes de financiamento da inovação no país.

"Não há como fomentar a inovação se não tivermos consciência da importância do investimento", afirma.

Gianna Sagazio, diretora de Inovação da CNI, concorda que faltam políticas públicas que incentivem pesquisa e desenvolvimento. "Estamos na contramão do que está acontecendo no mundo. Os países mais inovadores reconhecem que essa é a principal estratégia de desenvolvimento."

Ela cita como exemplo países membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), como Israel e Coréia do Sul, com investimento em P D de até 5% do **PIB**. No Brasil, ela estima que o valor esteja por volta de 0,5%.

Para Leonardo Gomes, professor de administração da FEA-USP, a competitividade é outro importante gatilho do processo de inovação. O exemplo, nesse caso, são as fintechs (startups com foco em agilizar, com tecnologia digital, serviços financeiros), que levaram os grandes bancos a procurarem soluções inovadoras no atendimento aos clientes.

"O Brasil é muito fechado para o comércio internacional, o que limita a competição e o acesso a tecnologias, que entram no mercado brasileiro a um preço muito superior", afirma Fernanda De Negri, economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Para promover inovação, porém, é preciso mão de obra qualificada. Alberto Miyazaki, diretor-chefe em tecnologia (CTO) da IBM Brasil, defende que a missão das empresas é contribuir para a formação de seus funcionários. "Com a pandemia, as empresas tiveram que promover mudanças rapidamente. O principal desafio daqui para frente vai ser como continuar inovando. É necessário atrair e preparar os talentos."

Uma vez nas empresas, esses novos colaboradores precisam sentir que a cultura corporativa aceita o erro. "Existe uma dificuldade gigantesca em entender que a inovação envolve experimentação e falhas", afirma Leonardo Gomes, da USE

O professor resume o desafio: "Inovação tem que ser um esporte nacional praticado por todas as empresas".

O webinar foi mediado por Vinícius Torres Freire, colunista da Folha, e teve patrocínio de Santander, Synapeom, além de apoio do grupo Nelson Wilians. A gravação está disponível em folha.com/innovacaonobrasil.

Site: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>

Embate no Mercosul sobre a TEC

O Mercosul conta, desde 1995, com uma Tarifa Externa Comum (TEC), conforme estabelecido no Tratado de Assunção de 1991, "como condição indispensável no aprofundamento do processo de integração". Trata-se de uma taxa unificada de importação de produtos provenientes de fora do bloco.

A TEC, no entanto, se tornou uma colcha de retalhos, como uma ampla lista de exceções que permite alíquotas diferentes para alguns produtos conforme o país. A ideia da integração era no sentido de diminuir ao máximo o número de exceções.

A revisão da TEC é defendida por Brasil, Paraguai e Uruguai. A Argentina, no entanto, é contra. Na cúpula que marcou os 30 anos do bloco na última sexta-feira (26), houve um embate entre o presidente argentino e o uruguaio sobre a proposta de alteração.

Pela regra atual, Brasil e Argentina podem manter até cem tipos de produtos na lista de exceções. Uruguai e Venezuela, até 225. Paraguai, até 649. As partes podem modificar, a cada seis meses, até 20% da lista.

Os países também podem reduzir tarifas de importação de alguns setores sem mexer na TEC.

Além da lista de exceções de cem produtos, no caso brasileiro, o governo pode reduzir a qualquer momento as alíquotas de bens de capital e de bens de informática e de telecomunicações, já que o Mercosul permite regimes especiais para esses setores.

Afinal, o que é a TEC?

A Tarifa Externa Comum é uma alíquota de Imposto de Importação uniformemente adotada por todos os países do Mercosul, que varia de acordo com o produto classificado segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A TEC passou a vigorar em 1º de janeiro de 1995, substituindo a antiga Tarifa **Aduaneira** do Brasil.

Quais são as exceções à TEC?

Pela regra atual, cada Estado parte poderá manter uma lista nacional de exceções à TEC nos seguintes termos: Brasil e Argentina: até 100 códigos NCM até 31 de dezembro de 2021. Uruguai e Venezuela: até 225 códigos NCM até 31 de dezembro de 2022. Paraguai: até 649 códigos NCM até 31 de dezembro de 2023. As partes podem modificar, a cada seis meses, até 20% dos códigos NCM incluídos nas listas

de exceções.

O que quer o Brasil?

O governo brasileiro quer a revisão das tarifas de importação do bloco, reiterando a defesa de taxas menores. Baixar as tarifas depende de um acordo com os demais membros e enfrenta resistência da Argentina.

As propostas de flexibilização do bloco serão debatidas em abril, num encontro de chanceleres.

A proposta do atual governo do país é que a redução aconteça "por meio de uma revisão racional e pragmática, com maior objetividade e com a preocupação para a geração de empregos", segundo o presidente Alberto Fernández. Ele defende a criação de uma comissão para analisar o assunto

SAIBA MAIS

» O presidente do Uruguai, Luis Lacalle Pou, tem posição semelhante à do Brasil e afirma que o país precisa avançar rapidamente no sentido dessa flexibilização e que não há tempo de formar comissões.

» A ideia é promover primeiro um corte generalizado de alíquotas para elevar a competitividade das economias locais e retomar a lógica de que insumos devem pagar menos tarifas do que produtos acabados. A segunda parte da abertura é discutir especificamente a redução das tarifas de importação de quatro setores: siderurgia, petroquímica, bens de capital e bens de informática e telecomunicações. Esses produtos são insumos importantes das cadeias produtivas e considerados pelo governo como fundamentais para reduzir os custos das empresas e elevar a competitividade do país.

"Modernização para recuperar dinamismo"

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) defendeu em reunião virtual da cúpula do Mercosul nesta sexta-feira (26) a revisão das tarifas de importação do bloco, reiterando a defesa do governo brasileiro por taxas menores. Logo após a fala, ele deixou o encontro. A reunião aconteceu de maneira virtual por causa do agravamento da pandemia.

O presidente brasileiro foi o segundo a falar e estava acompanhado dos ministros Ernesto Araújo (Relações

Exteriores) e Paulo Guedes (Economia), e deixou o encontro antes do encerramento.

Além da redução da TEC , o Brasil defende a flexibilização das regras do Mercosul para possibilitar acordos comerciais com países fora do bloco. "Defendemos a modernização do bloco, com a atualização da tarifa externa comum como parte central do processo de recuperação de nosso dinamismo", afirmou Bolsonaro. "Por esse motivo, o Brasil gostaria de destacar a importância da reunião extraordinária que nossos ministros vão realizar em abril para tomar decisões sobre a agenda e modalidades das negociações externas do Mercosul e em matéria de revisão da tarifa externa comum, como proposto pelo Brasil", disse.

Segundo o presidente, é necessário apoiar empresários com o acesso a mercadorias mais baratas e de qualidade, o que em sua visão também beneficiaria consumidores.

Bolsonaro afirmou que o bloco trouxe bons resultados, consolidando regimes políticos baseados em eleições diretas e na soberania popular. Disse que a abertura comercial do bloco multiplicou o intercâmbio entre os países, gerando crescimento e bem-estar das populações.

Apesar disso, afirmou que o bloco precisa recuperar participação relevante nos fluxos comerciais.

"Consideramos que há amplo espaço para aprofundar a integração regional a partir da redução de barreiras não-tarifárias e da incorporação de setores ainda à margem do comércio intra-bloco", disse.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-c0410c653460d525550e95c900d6b644.pdf

Desancorados (2)

Ana Paula Vescovi

Mudanças recentes na conjuntura global, agravamento da pandemia e a evolução do quadro político-institucional no Brasil têm colocado nosso cenário num limiar perigoso para a sustentabilidade da dívida pública. As recentes matérias aprovadas no Congresso, alheias a esse quadro, aumentaram a distância para uma solução estrutural.

O orçamento de 2021 demonstra esse conflito: diante da insuficiência de espaço para mais despesas discricionárias (emendas parlamentares) dentro do teto de gastos, decidiu-se pelo corte artificial de R\$ 26 bilhões em despesas obrigatórias, sem o devido respaldo técnico ou aprovação legal prévia, além da não correção da subestimativa das despesas no total de R\$ 17,6 bilhões em relação à proposta orçamentária inicial. A correção terá que ocorrer mediante contingenciamentos, o que sempre traz fricções no relacionamento entre os ministérios, com o Congresso e também com outros Poderes, além de deixar a descoberto o financiamento do custeio administrativo, em alguns casos.

A recente aprovação da Emenda Constitucional Fiscal (PEC emergencial), adiada por dois anos, não permite afastar a percepção de riscos, por não garantir uma rota segura para a consolidação fiscal. A medida sequer compensa - até 2026, fim da primeira fase do Teto de gastos - os gastos temporários com a pandemia em 2021. Houve avanços teóricos, pois, na sua maioria, dependem de leis posteriores ou condições ainda não observáveis.

Foram estabelecidos mecanismos tanto para redução de despesas obrigatórias dos entes subnacionais quanto para melhora da gestão de caixa; diretrizes para redução de gastos tributários; e o cancelamento de medidas que implicavam riscos fiscais para a União. Foi estabelecida nova disciplina para calamidade pública e gatilhos para serem acionados no caso de descumprimento do Teto de gastos. A atual economia política de crise, contudo, não parece favorável a tais implementações, o que reduz sobremaneira os possíveis impactos positivos.

Por outro lado, medidas efetivas para a contenção de despesas obrigatórias parecem agora inviáveis, pois já foram testadas e afastadas pelas lideranças políticas, dada a impossibilidade de se obter votos necessários. Estas seriam fundamentais para reduzir a expansão das despesas primárias de 4% ao ano em média nos

próximos 10 anos para, ao menos, algo próximo ao crescimento do **PIB** potencial (em cerca de 1,8% ao ano).

Do lado dos mercados, as oscilações sugerem ausência de estratégia crível para equacionar uma pandemia que se agrava, acirrando ainda mais a crise fiscal mediante pressões por mais gastos. A taxa de câmbio tem oscilado entre R\$ 4,30 e R\$ 5,87 por dólar desde o início da pandemia, com aumento dos prêmios de risco na curva de juros nominais de 10 anos, de 2% para cerca de 4,5% (similar a quando da perda do grau de investimento). O real se depreciou, mesmo após vendas à vista de reservas pelo Banco Central (US\$ 31 bilhões). Se tivesse acompanhado a média das moedas de países emergentes, a taxa de câmbio estaria em 4,50 por dólar.

O aumento do risco ocorre junto à expectativa de forte recuperação da economia global no segundo semestre, impulsionada pelo avanço da vacinação. Persistirá, assim, a pressão sobre preços de commodities e, mediante quebra nas cadeias globais de suprimentos, a redefinição global será mais rápida que o inicialmente esperado, o que já pressiona as taxas de juros internacionais. A direção do vento mudou, rapidamente.

Nem a alta das commodities conseguiu conter a depreciação do real, que tem concorrido para amplificar a disseminação do choque de preços do final do ano passado. Assim, as expectativas de **inflação** no Brasil têm andado aos saltos, já superando o centro da meta em 2021 (fomos para 5%; meta é 3,75%) e 2022 (fomos para 3,7%; meta é 3,5%). Numa convergência arriscada, a **inflação** deve atingir 8,1% em julho para depois iniciar o processo de queda gradual, voltando ao centro da meta (3,25%) no segundo semestre de 2023.

Neste processo, o reajuste do espaço fiscal no Teto de gastos será maior, amplificando despesas e viabilizando seu cumprimento até 2025. Se a convergência da **inflação** for ainda mais gradual do que esperamos, o teto poderá se viabilizar até 2026, não por ajuste nas despesas, mas por mais **inflação**. Contudo, iniciou-se a reação da política monetária, para assegurar a convergência das expectativas de **inflação**. Estimamos que a Selic alcance 7% ao ano em 2023 (5,5% ao ano em 2021), com a normalização do ciclo em duas etapas.

Pelo lado fiscal, isso traz custos mais altos para o

financiamento de uma dívida pública maior (de 74% do **PIB** em 2019 para cerca de 100% do **PIB** em 2027, se houver disciplina fiscal) e com metade de seus vencimentos em até 2,5 anos. Com mais de 2/3 da dívida ligada à Selic, a virtual economia no pagamento de juros da dívida desde 2016 poderá ser mais do que rever-

tida, pois cada elevação dos juros incidirá sobre um volume de vencimentos significativamente maior. Se o cumprimento de um teto mais folgado, com exceções, tende a empurrar o alcance de superávits primários capazes de estabilizar a dívida pública para não antes de 2030, a normalização da taxa Selic irá aumentar desde já a conta de juros, que poderá voltar para cerca de 7% do **PIB**, patamar observado no biênio 2015-2016.

Embora necessária, a regra do teto, da forma como vem sendo conduzida, deixa de assegurar a sustentabilidade da dívida pública. Nossas estimativas sugerem que, se o risco fiscal não for enfrentado nos próximos dois anos, uma Selic acima de 7% já seria condição suficiente para uma dívida crescente e para a dominância fiscal.

Sem um sinal contundente do compromisso com o equilíbrio fiscal, será incerta a trajetória da dívida pública e o seu financiamento futuro, o qual poderá ocorrer por meio de mais **impostos**, mais **inflação**, menos crescimento, ou por uma combinação destes. À medida que não ancoramos a perspectiva fiscal, o tamanho do esforço requerido passa a ser maior e, ainda, perde-se a oportunidade de realizá-lo de forma gradual.

Embora diga respeito ao futuro, trata-se de um risco crescente a contaminar expectativas, afastar investimentos, desorganizar e deprimir a economia, desde já.

DF prorroga ICMS e ISS de MEIs e empresas

O Governo do Distrito Federal (GDF) anunciou a prorrogação por 90 dias do pagamento de **tributos** para microempreendedores individuais (MEIs) e micro e pequenas empresas inscritas no regime do Simples Nacional, que atende firmas com faturamento por ano de até R\$ 4.8 milhões. A medida foi adotada para atenuar os efeitos da pandemia sobre os pequenos negócios, como os MEIs, cuja receita anual é de até R\$ 81 mil.

Decreto do governador Ibaneis Rocha, publicado em edição extra do Diário Oficial do DF, apresenta as novas datas viabilizadas pela Secretaria de Economia para pagamento de dois **tributos** inseridos na composição do Simples Nacional: o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). Com a medida, o calendário flexibilizado para o pagamento dos dois **tributos** em três meses ficou assim: Período de apuração relativo a março, com vencimento original em 20 de abril, vence em 20 de julho Período de apuração relativo a abril, com vencimento original em 20 de maio, vence em 20 de setembro. Período de apuração relativo a maio, com vencimento original em 21 de junho, vence em 22 de novembro

As empresas do DF inscritas no Simples Nacional poderão também parcelar o pagamento dos **tributos**, a partir do vencimento de cada período de apuração, em até duas parcelas iguais. A primeira parcela deverá ser paga até a data de vencimento do período de apuração respectivo, e a segunda deverá ser paga até o dia 20 do mês seguinte. Segundo o secretário de Economia, André Clemente, o GDF tem trabalhado junto ao setor produtivo para mitigar os impactos econômicos da pandemia de covid-19. "Nesse complexo momento, mais uma ação que somada a inúmeras outras já patrocinadas pelo governador Ibaneis vem dar fôlego aos contribuintes", afirmou.

A medida anunciada nesta sexta-feira foi possibilitada pela decisão do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) do dia 24 de março, que aprovou a Resolução 158 em reunião extraordinária. Pelo texto, foi determinada a prorrogação por 90 dias do pagamento de seis **tributos** federais.

Site: <https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/3154>

Entraves para a retomada econômica

Rosana Hessel

O Brasil está pagando pelos erros do governo, principalmente no combate à pandemia de COVID-19, e isso se reflete na conjuntura interna, cada vez mais turbulenta. Não à toa, projeções do mercado já apontam para um cenário com juros nas alturas, de 9% em 2022, marcando o fim do ciclo de juros reais negativos, que o país não soube aproveitar para crescer de forma robusta e sustentável.

A pandemia está no pior momento, com o país superando as 300 mil mortes e perto do recorde de 4 mil óbitos diários, sem que a vacinação avance a contento, apesar das promessas tardias do Ministério da Saúde, de compra de imunizantes que só devem chegar no segundo semestre para o grosso da população. A economia, por sua vez, caminha para a recessão técnica - dois trimestres seguidos de queda - num cenário em que a **inflação** só sobe e corrói o poder de compra do brasileiro, criando um ambiente propício à estagflação, pior dos mundos na literatura econômica. Na contramão, o Banco Central (BC) fez um aperto monetário mais forte.

O mercado cobra seu preço por meio de juros, pois a curva futura está inclinada (em alta), mostrando uma taxa básica da economia (Selic) de 9% em 2022. Para este ano, apesar de o BC sinalizar que uma Selic de 4,5% em dezembro seria suficiente para conter a **inflação** dentro da meta, poucos acreditam nesse percentual. Crescem as apostas de algo mais próximo da taxa neutra, de 6% e 6,5%, ou seja, no limite para o estímulo da atividade. Para especialistas, apesar do discurso do BC, de buscar baixar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que ameaça romper o teto da meta, de 5,25% anuais, a comunicação vai muito mal.

Após falar pelos cotovelos em lives com agentes de mercado em 2020, os diretores do BC só provaram que são amadores e, alguns deles, muito fracos para o cargo que ocupam, de acordo com fontes do mercado. Além disso, não demonstram a verdadeira autonomia conquistada recentemente no Congresso Nacional. A desconfiança aumentou após a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), quando o BC elevou a Selic em 0,75 ponto percentual, para 2,75% anuais, acima das previsões do mercado (0,50 ponto).

A medida, mais dura, foi mal explicada e gerou mais desconfiança. No **comunicado**, o BC alegou que o choque de preços era "temporário", o que não

justificaria a antecipação do ciclo de alta da Selic. No entender do ex-diretor do Banco Central Carlos Thadeu de Freitas Gomes, economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a autoridade monetária errou ao conservar a Selic no menor patamar da história por mais tempo do que devia. Em 2020, já havia mudanças no cenário da **inflação**.

"Os diretores não explicaram logo a correção desse erro. Apenas duas semanas depois, tentaram rebater críticas, na apresentação do Relatório de **Inflação** (quinta-feira). A justificativa, de que a alta mais forte na Selic ocorreu porque as coisas mudaram não convenceu", explica. "O BC tem que se antecipar a esses movimentos e não é o que está ocorrendo. Está só reagindo"

DESCONFIANÇA O mercado percebeu o erro e aposta em correção mais forte do que a alta de 75 pontos-base sinalizada para a reunião do Copom de maio, quando a **inflação** poderá se aproximar de 8%. Analistas preveem alta de pelo menos 100 pontos-base.

A desconfiança no governo e no BC se reflete na curva de juros futuros, diz Sergio Goldenstein, consultor independente da Ohmresearch Independent Insight: "A curva de juros futuros já mostra Selic de 6,5% em dezembro e de 9%, no fim de 2022. Pesaram a decisão e o **comunicado** do Copom. O BC exagerou ao colocar mais foco na **inflação** de 2021 do que na de 2022 e está superestimando a atividade neste ano".

A mediana das projeções do mercado para a Selic deste ano passou de 5,5%, na semana passada, para 6%, nesta semana, conforme dados do boletim Focus, do BC.

Para 2022, está em 6% há 21 semanas, mas poderá sofrer alterações. Contribui para essa pressão maior nos juros o enorme volume de títulos públicos que devem vencer até maio. O Tesouro Nacional precisará fazer a rolagem de R\$ 518 bilhões nesses três meses, apesar de afirmar ter "colchão de liquidez para seis meses", de R\$ 933 bilhões.

Esses papéis vencem no momento em que o Orçamento de 2021, apesar de recém-aprovado pelo Congresso, é de difícil execução, por ameaçar quebrar as regras fiscais pelo subdimensionamento de despesas. A União fica em maus lençóis quanto a confiança e capacidade de honrar compromissos.

Logo, o mercado vai cobrar o prêmio de risco quando o Tesouro quiser trocar os títulos vencidos por papéis com prazos mais longos, prefixados ou pós-fixados. Outro termômetro, o risco-país voltou a crescer. Chegou a 220,1 pontos para o contrato de cinco anos do Credit Default Swap (CDS) na sexta-feira, alta de 15,84% em uma semana.

Site: <http://digital.em.com.br/>

Em live, Moro afirma que seu foco, hoje, é "trabalhar no setor privado"

Cássia Miranda / COLABORARAM MARLA SABINO, FRANCISCO CARLOS ASSIS e MÁRCIO RODRIGUES

Ao participar de uma live organizada na noite de ontem pelo grupo "Parlatório", que reúne economistas, empresários, advogados, operadores de mercado, o ex-juiz e ex-ministro da Justiça e da Segurança Pública Sérgio Moro disse que o combate à corrupção no Brasil deve ser encarado da mesma forma que a **inflação** foi combatida nos anos 1990.

O evento virtual - que teve como tema o "Brasil contra a corrupção" - contou também com a participação dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Michel **Temer** (MDB), além de Carlos Alberto Santos Cruz, ex-ministro do governo de Jair Bolsonaro.

Os palestrantes defenderam que não há democracia sem o combate à corrupção como bandeira.

Moro, também ex-ministro de Bolsonaro e cotado como possível candidato a Presidência no ano que vem, afirmou ainda que seu foco atualmente é "trabalhar no setor privado".

Ele respondeu a perguntas dos participantes do evento, entre eles, os empresários Flávio Rocha (Riachuelo), Jorge Gerdau (Grupo Gerdau) e Marco Stefanini (Grupo Stefanini), além do ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta.

No fim do ano passado, Moro se tornou sócio-diretor na consultoria internacional Alvarez Marsal. "Hoje o meu foco é trabalhar no setor privado.

Acho que tenho condições de realizações, não só por fazer algo que é inerente ao setor privado, que é buscar um meio de vida, mas também por fazer algo que eu acredito e eu acredito na vitalidade do setor privado em promover mudanças importantes para as pessoas e para o próprio País", disse, sem citar as eleições.

Recentemente, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal declarou a parcialidade de Moro ao condenar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação do triplex do Guarujá.

O ex-juiz saiu novamente em defesa da Operação Lava Jato - para ele, foi o período em que a população

viu "a justiça sendo feita no Brasil".

O ex-juiz avaliou, no entanto, que a corrupção não se combate apenas com processos judiciais.

Segundo ele, a prática afeta a sociedade em três frentes: moral, econômico e político.

"Tem de se colocar (a corrupção) no mesmo patamar, como feito no passado, no combate à **inflação**", disse. E seguiu: "É um erro imaginar que nós não podemos combatê-la e vencê-la. Ela vai existir, vai, nós temos **inflação** até hoje." Avanço. Mais de 270 pessoas acompanharam a transmissão.

O primeiro a falar foi FHC. O tucano se disse contrário à opinião de que o combate à corrupção está piorando no Brasil. Isso, segundo ele, por conta do avanço das ferramentas que permitem que haja maior transparência.

"Acho que houve um progresso razoável nessa matéria no Brasil por causa da transparência", avaliou.

O ex-presidente afirmou preferir o excesso de controle à ausência dessas ferramentas.

"Eu acho que o combate é necessário em todas as formas de desvio da regra. Todas as formas de corrupção. Eu prefiro o excesso do ponto de vista do controle, do que a ausência de controle." Durante a fala, Fernando Henrique saiu em defesa da Lava Jato, da qual se disse "partidário", apesar de reconhecer que "abusos que podem ter existido". Segundo ele, é melhor "sublinhar os aspectos positivos" que a operação teve.

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ayres Britto, que falaria na sequência, cancelou sua participação por causa do falecimento de uma cunhada, pouco antes do evento, em decorrência da covid-19.

O ex-presidente **Temer** classificou como "terrorismo" e "desserviço" a ideia de que o combate à corrupção está atrelado apenas à Lava Jato. Segundo ele, a Constituição Federal assegura todos os instrumentos necessários para manter essas iniciativas. "O combate à corrupção não é porque queiramos, é porque a Constituição determina", disse.

Santos Cruz, ex-ministrochefe da Secretaria de Governo da Presidência, iniciou sua fala afirmando que a corrupção é "um câncer" para o País.

"Que tem metástase e que, em certos momentos, impede a evolução política", disse. O general da reserva afirmou que essas práticas precisam de uma "atenção especial" para serem combatidas, pois, acabam "invadindo alguns dos sistemas que seriam de prevenção".

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Orçamento "maquiado" deve ir ao TCU

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

O impasse em torno da "pedalada" nas despesas obrigatórias na votação do Orçamento de 2021 pelo Congresso deve ser judicializado no Tribunal de Contas da União (TCU).

Grupo de parlamentares se movimenta para apresentar ainda nesta segunda-feira representação ao Corte de Contas para obter posicionamento sobre a legalidade da manobra feita para turbinar emendas parlamentares.

Na contramão das projeções oficiais do governo, que indicavam a necessidade de revisar esses gastos para cima, o Congresso cortou despesas obrigatórias para abrir espaço artificialmente e incluir a demanda de emendas parlamentares. O foco central é saber se a execução do Orçamento pelo presidente Jair Bolsonaro se configurará em crime fiscal.

Nesse caso, o presidente teria de vetar o Orçamento para ajustar as despesas às projeções do Ministério da Economia.

A manobra nas despesas obrigatórias foi feita para acomodar R\$ 26 bilhões de emendas do relator geral, senador Márcio Bittar (MDB-AC), que elevou o valor total das emendas parlamentares para R\$ 51,6 bilhões (o maior nível histórico), de acordo com levantamento mais recente da lei orçamentária aprovada na quinta-feira.

Com a ação no TCU, o grupo quer barrar também o discurso de que a responsabilidade pela aprovação do Orçamento é do Congresso. Dessa forma, o que se quer evitar é que, no futuro, o presidente Bolsonaro diga que não tem culpa de que os congressistas tenham aprovado uma lei orçamentária irresponsável.

Há uma pressão política para o veto do presidente como medida corretiva. Se o presidente não vetar, terá de sustentar as razões pelas quais tomou essa decisão.

O mesmo grupo já enviou carta ao presidente Bolsonaro, na sexta-feira, cobrando explicações sobre como o governo vai cumprir o teto de gastos, regra constitucional que limita o avanço das despesas à **inflação**, sem recorrer à "pedalada fiscal", que resultaria em crime de responsabilidade, passível de impeachment.

Para o deputado Felipe Rigoni (PSB-ES), o que se espera é que o TCU dê uma saída para a revisão do Orçamento. "Se o Orçamento continuar assim, vai dar tudo errado", previu. O Tribunal já determinou, no passado recente, que algumas despesas não fossem pagas.

Segundo o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), a representação cobra uma posição sobre as despesas obrigatórias, já que o Tribunal teve posição decisiva nas "pedaladas" do governo Dilma Rousseff. O ex-presidente da Câmara ressaltou que o TCU precisa deixar claro que está ocorrendo o retorno do orçamento criativo.

O deputado Vinicius Poit (Novo-SP), que assinou a carta ao presidente, informou que o partido terá uma reunião hoje para decidir se vai entrar com o pedido no TCU.

-

Economia também cogita recorrer ao tribunal

Escaldados pelo processo que condenou as "pedaladas fiscais" cometidas no governo Dilma Rousseff - e que acabaram resultando no impeachment -, a área técnica do Ministério da Economia também cogita recorrer ao Tribunal de Contas da União (TCU) no episódio do Orçamento de 2021. Os gestores não querem ser responsabilizados e já falam internamente no risco de "apagão das canetas" (quando ninguém quer assinar um documento com medo de ser responsabilizado), segundo apurou o Estadão/Broadcast.

Há um acórdão do TCU que determina que conste no Orçamento o quanto será gasto em cada operação. Uma das alternativas apontadas pelos técnicos do governo é que haja determinação de que certas despesas obrigatórias não possam ser modificadas.

A Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento, que representa Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento (Assecor), se antecipou ao problema.

Em nota pública, diz que admitirá que os profissionais de planejamento e orçamento sejam responsabilizados pelas manobras contábeis feitas na lei orçamentária de 2021. A categoria diz que a forma como a lei foi aprovada representou um verdadeiro "acinte à transparência no trato da coisa pública".

Levantamento mostra que os investimentos para o Ministério do Desenvolvimento (MDR), do ministro Rogério Marinho, com as novas emendas, triplicaram para R\$ 16,1 bilhões, passando para o topo da lista, atrás do Ministério da Defesa com R\$ 8,8 bilhões, que na votação ainda conseguiu abocanhar mais R\$ 644 milhões.

Já o Ministério da Saúde, mesmo com a pandemia da covid- 19, ficou com R\$ 4 bilhões em investimentos, um quarto do orçamento de Marinho. As emendas do relator elevaram para R\$ 52,5 bilhões a dotação de investimentos.

I Caminho

"A ideia não é só apontar o erro, mas procurar o TCU e o Ministério da Economia, para saber como vamos arrumar o problema." Vinícius Poit DEPUTADO FEDERAL (NOVO-SP)

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

A taxa Selic subiu e vai subir mais - FÁBIO GALLO

FÁBIO GALLO

Nestas últimas semanas, com a subida da Selic, houve um grande volume de comentários, vídeos, podcasts e debates sobre investimentos. Como sempre ocorre nesses momentos, algumas manifestações foram radicais e, de certa maneira, maniqueístas.

Uma parte decretando a saída da renda variável e favorecendo a volta às aplicações em renda fixa. Ocorreram opiniões fechadas e com manifestações de amores por determinada classe de ativo.

No entanto, foram raros os posicionamentos defendendo que investir é algo mais amplo, que deve atingir objetivos próprios do investidor e que na sua base está a diversificação.

Assim, uma carteira equilibrada deve manter renda fixa e renda variável. Obviamente, dependendo do grau de aversão a risco do investidor e do cenário econômico, as participações de cada classe de ativos devem variar, da mesma forma que dentro de cada classe a distribuição entre os ativos deve variar conforme o momento.

Tendo essas condições em mente, algumas observações pragmáticas podem ser feitas. Mesmo com a subida da taxa básica de juros, as aplicações em renda fixa, de forma geral, estão apresentando rentabilidade real negativa. Afinal a **inflação** prevista para 2021 está em 4,75%, ante Selic de 2,75% ao ano. Ainda em renda fixa, os títulos do Tesouro Direto estão oferecendo ganhos líquidos em torno de 3% ao ano. Apelidar esse tipo de ativo de "perda fixa" é não ter compreensão de mercado e da utilidade e possibilidade de investimentos para grande parcela da população. A renda variável, por seu lado, não terá um período fácil por conta da falta de engate da nossa economia.

No entanto, há boas oportunidades em fundos multimercado, sempre lembrando de considerar as taxas cobradas. Os ETFs de fundos imobiliários, também, podem ser interessantes para compor a carteira. No investimento em ações têm se destacado as empresas de comércio eletrônico e commodities.

Aqueles que estão atentos ao mercado internacional

devem encontrar oportunidades em metais, madeira e outras commodities, além das empresas de tecnologia. Mas, como investir diretamente no exterior pode não ser atraente para muita gente, a alternativa de investir em empresas estrangeiras é por meio dos BDRs que estão com acesso mais flexibilizado na B3. Esta alternativa pode ser mais simples e barata para certo grupo de investidores, mas lembrando de que não afasta o risco cambial.

A Bolsa de Valores tem atraído muitos novos investidores. Entre 2018 e 2021, o crescimento de pessoas físicas foi superior a 325%, atingindo a marca de 3,5 milhões de investidores.

O grupo de jovens até 35 anos representa o maior contingente, com mais de 44% do total. De qualquer maneira, a dica é o investidor dedicar-se ao acompanhamento constante da sua carteira, mantendo-a em linha com os seus objetivos.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

"É a grande pedalada do atual período"

HENRIQUE GOMES BATISTA

Sócio da Tendências Consultoria e ex-ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega defende o veto como solução para o impasse do Orçamento. Caso contrário, ele prevê um forte impacto em câmbio, juros, **inflação** e crescimento.

Como o senhor avalia o Orçamento aprovado?

Esta é a pior inovação que o Congresso fez no processo orçamentário desde 1989. Não há nada parecido. É algo desastroso. É uma inovação absolutamente sem sentido, reduzir as despesas obrigatórias. Eles querem diminuir as despesas para engordar as emendas parlamentares. Alguns podem argumentar que elas foram cortadas porque estavam superestimadas, mas isso não é verdade.

Qual é a solução?

Esta é a primeira grande pedalada do atual período. Eu acredito que a melhor solução (é o presidente) vetar todo o Orçamento, tem que começar tudo do zero. Esta hipótese foi considerada em 1989, quando o Congresso fez a primeira grande pedalada, mas não foi tomada. Mas agora é diferente. E o governo tem parte de responsabilidade, por sua paupérrima articulação política e a incapacidade de enviar mensagens claras.

Quais são as consequências?

A margem para gastos discricionários caiu para R\$ 49 bilhões. Se você considerar que neste valor estão os recursos do Bolsa Família, há algo em torno de R\$ 20 bilhões para manter o governo e os investimentos, e isso inclui transporte, água, luz, telefone, manutenção predial. Há o risco da paralisia do governo, o shutdown. Significa que o Ministério da Saúde não terá dinheiro sequer para transportar vacinas para os estados. Isso implicaria, em algum momento, a violação do teto de gastos, pois o governo não pode parar de pagar aposentadoria, pensão, Bolsa Família. Se não fizerem isso, cometem crime de responsabilidade, e se fizerem, também cometem crime de responsabilidade, pois viola o teto de gastos, aprovado por emenda constitucional. Isso pode gerar, além do estouro do teto, déficits primários maiores que o imaginado, o que provocaria um colapso de confiança, que tem como efeitos desastrosos a fuga de capitais, a depreciação cambial, o aumento da **inflação**, o aumento dos juros futuros, e tudo isso

impacta o potencial da economia e do emprego.

E o mercado? Na sexta houve piora, mas não pânico...

Isso leva tempo a ser percebido. Mas vai cair a ficha do mercado, do brutal aumento do risco fiscal, que se traduz em depreciação da moeda, **inflação** e juros altos.

Maílson da Nóbrega, economista

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

A irresponsabilidade orçamentária instalada (3)

Foram tantas as decisões absurdas tomadas pelo governo e pelos parlamentares na elaboração e votação do Orçamento deste ano que o espaço deste editorial é insuficiente para detalhar todas elas. Há muito tempo não se via tamanha falta de sensatez, coordenação e de desrespeito à legislação em vigor. O que terminou sendo produzido não é um Orçamento, mas um monstro que vai paralisar o governo, pois é uma lei orçamentária inexecutável.

Alguém, em sã consciência, acha que faz sentido estimar a despesa com benefícios previdenciários e assistenciais para este ano tomando como base um salário mínimo de R\$ 1.067, quando está em vigor um piso salarial de R\$ 1.100? Pois foi o que aconteceu. Todos sabem que o salário mínimo é o menor valor dos benefícios e, portanto, quanto maior ele for, maior será a despesa do governo.

O relator-geral do Orçamento deste ano, senador Márcio Bittar (MDB-AC), simplesmente manteve as projeções para as despesas previdenciárias, assistenciais, para o seguro desemprego e o abono salarial que estavam projetadas na proposta orçamentária encaminhada pelo governo ao Congresso em agosto do ano passado. Aquela mesma que foi elaborada com o salário mínimo de R\$ 1.067. E com a **inflação** para 2020, medida pelo INPC, de 2,09%. O INPC corrige o valor de todos os benefícios. Ele ficou em 5,45%. Portanto, bem maior do que o estimado em agosto.

Na segunda-feira da semana passada, no mesmo dia em que Bittar divulgou o seu parecer final sobre o Orçamento, o Ministério da Economia informou, por meio do relatório de avaliação de receitas e despesas relativo ao primeiro bimestre, que as despesas obrigatórias da proposta orçamentária encaminhada em agosto estavam subestimadas em R\$ 17,6 bilhões.

A primeira decisão absurda foi tomada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. Até agora, Guedes não explicou porque não pediu ao presidente Jair Bolsonaro que encaminhasse ao Congresso uma mensagem modificativa da proposta orçamentária, com as estimativas para as despesas com o valor atual do salário mínimo e com o INPC de 5,45% de 2020. Não o fez, embora tivesse tempo suficiente para isso.

O ministro deve esta explicação ao país.

Como Guedes não pediu mudanças e não comunicou formalmente que a proposta orçamentária estava com despesas obrigatórias subestimadas, o senador Bittar a manteve. A decisão do relator também foi absurda, pois o Congresso possui um corpo técnico de mais alta qualidade, com capacidade suficiente para refazer as projeções de despesa e de receita com os novos parâmetros macroeconômicos. Ele não o fez. Bittar também deve uma explicação ao país.

O relator foi mais longe. Pressionado por seus pares, apresentou um complemento ao seu parecer em que cortou em R\$ 26,5 bilhões as despesas obrigatórias colocadas na proposta pelo Executivo. Com isso, ele abriu espaço no teto de gastos para aumentar as emendas parlamentares ao Orçamento. No total, as emendas passaram para R\$ 48 bilhões, quando na proposta de agosto elas estavam em R\$ 16,3 bilhões.

Há quem diga que o astronômico valor das emendas é uma espécie de contrapartida ao apoio dado pelo chamado "centrão" à aprovação da PEC Emergencial, que era tão cara ao ministro da Economia, mas que não economiza um centavo sequer neste ano.

A decisão de Bittar de cortar despesas obrigatórias é outro absurdo, que pode ser considerada inconstitucional, pois somente se ele tivesse identificado erro na projeção do governo poderia ter feito o que fez. Não cabe ao Congresso projetar despesas obrigatórias, atribuição privativa do Executivo.

Para justificar o corte, o relator alegou que as despesas vão diminuir porque o governo vai editar uma medida provisória antifraude nos benefícios previdenciários e mudar o pagamento do auxílio-doença. Ele cortou também a despesa com seguro desemprego no momento em que mais trabalhadores perdem emprego em virtude da segunda onda da covid-19.

Tudo isso o relator fez para abrir espaço no teto de gastos para acomodar as emendas parlamentares. O teto é o mecanismo constitucional que limita os gastos da União ao montante autorizado no ano anterior corrigido pela **inflação**. A mudança feita pelo relator e aprovada pelos deputados e senadores mostra que o

próprio Legislativo não respeita o teto de gastos. Ao projetar despesas obrigatórias subestimadas, o Orçamento cria insegurança jurídica e pode paralisar a administração federal.

Centrão mira outros ministros e quer reforma ampla

PAULO CAPPELLI *cappell*»@oglobo.com.br BRASILLA

Em meio à pressão para a saída do ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, o Centrão vai intensificar junto ao presidente Jair Bolsonaro o pleito para que haja uma reforma ministerial mais ampla, incluindo outros ministros como alvo. Bolsonaro trocou, na semana passada, o titular da Saúde, Eduardo Pazuello, mas não pôs em seu lugar um indicado pelos aliados no Congresso. Agora, líderes parlamentares fazem críticas a outros integrantes da Esplanada. O titular do Meio Ambiente, Ricardo Salles, é alvo prioritário depois de Ernesto, mas há também insatisfação com nomes como Milton Ribeiro, à frente da Educação, e Tarcísio de Freitas, da Infraestrutura.

Salles sofre críticas semelhantes às direcionadas ao ministro das Relações Exteriores. Ambos são acusados pelo Congresso de prejudicar internacionalmente a imagem do país ao colocar a "ideologia acima do pragmatismo". Os discursos de Salles passarão a ser monitorados com lupa pelo Congresso, e qualquer sinalização hostil a países estratégicos deverá provocar reação de deputados e senadores. O ministro é visto como entrave à aproximação do Brasil com o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, que cobra maior empenho do país no combate ao desmatamento da Amazônia e chegou a oferecer um fundo bilionário em troca de contrapartidas ambientais.

O vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), avalia que "a política ambiental do Brasil tem funcionado como impeditivo para a captação de investimentos internacionais": - A visão é muito negativa não só no Parlamento, mas no mundo inteiro, porque a política do Salles conflita com quem defende o meio ambiente. É uma espécie de "antiministro".

Parte influente do Congresso também critica Tarcísio de Freitas na Infraestrutura. A alegação é que, à frente de uma superpasta, Freitas poderia produzir mais resultados do que apresenta. O ministro seria "supervalorizado" e contaria com amplo empenho do Planalto na divulgação de feitos, o que daria a "falsa impressão" de uma atuação exitosa. Como Tarcísio é prestigiado por Bolsonaro, tentar tirá-lo do ministério é visto como inviável, e a intenção é pressionar pelo desmembramento da sua estrutura para entregá-la a um indicado do Centrão.

À frente da Educação, Milton Ribeiro é criticado pela "inércia" e por "não buscar alternativas" para o aprimoramento do ensino na pandemia. O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, também é apontado como pouco ativo.

- Tem ministro que você nem lembra que é ministro. O Ribeiro é um deles. E citaria também o astronauta Marcos Pontes, que, até hoje, parece não ter voltado da Lua - diz Marcelo Ramos, referindo-se ao ministro da Ciência e Tecnologia, cuja saída, embora pleiteada, não está na lista de prioridades do Centrão.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/oglobo?token=1d93c4859340322000056>

Janela discreta - BRUNO CARAZZA

Bruno Carazza

Pode parecer sandice, mas de certa forma o destino do governo Bolsonaro e até mesmo das eleições de 2022 poderá ser decidido graças a uma parceria entre Eduardo Cunha e Rodrigo Maia firmada seis anos atrás.

Mais regulares e previsíveis do que os movimentos dos planetas ao redor do sol, as reformas eleitorais no Brasil acontecem religiosamente a cada ano ímpar. Isso se deve ao princípio da anterioridade, inscrito no Artigo 16 da Constituição, que estabelece que as regras do jogo devem ser estabelecidas um ano antes da ocorrência cios pleitos.

Criado para dar previsibilidade à disputa, esse dispositivo constitucional acaba gerando o efeito contrário: de dois em dois anos há uma corrida contra o tempo no Congresso para se alterarem as leis conforme os interesses daqueles que tentarão um novo mandato dali a 12 meses. E em 2021 não será diferente.

Num de seus primeiros atos como presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-PB) constituiu um grupo de trabalho formado por 15 deputados, sob o comando de Margarete Coelho (PP-P1), para rediscutir temas como distritão, volta das coligações e cláusula de barreira. Como essas mudanças sempre são empurradas para a undécima hora - visando reduzir o espaço para o debate público de ideias que são, quase sempre, muito ruins para a competitividade do sistema político - certamente trataremos delas em colunas futuras.

Antes disso, voltemos a 2015, quando o país pegava fogo em meio ao estelionato eleitoral de Dilma, pautas-bombas no Congresso e notícias diárias da Lava-Jato abalando as estruturas de Brasília. Ocupando a presidência da Câmara, Eduardo Cunha exercia com maestria seu papel de Francis Underwood brasileiro. Tal qual o personagem principal de "House of Cards", a série da Netflix que fazia sucesso à época, Cunha conduzia o Plenário manobrando todas as brechas dos regimentos não apenas para levar Dilma e o PT às cordas, como também para acumular influência e poder.

Àquela altura, a pressão da força-tarefa de Curitiba já ameaçava o status quo da política brasileira, a ponto de animar o Supremo Tribunal Federal a ressuscitar um processo que há muito jazia nos escaninhos do ministro Luiz Fux: um pedido do Conselho Federal da

OAB para declarar inconstitucionais as doações de campanhas feitas por empresas.

Com seu faro único para as viradas dos ventos na política, Cunha tratou de usar a reforma eleitoral daquele ano em favor do seu grupo. Primeiro mais do que dobrou o valor do fundo partidário (de R\$ 313 milhões para R\$ 811 milhões) e em seguida propôs encurtar significativamente tanto a duração da disputa quanto o tempo de propaganda no rádio e na TV. No discurso tudo era vendido como medidas necessárias para tornar as campanhas mais baratas e diminuir a dependência do capital empresarial, mas na verdade o objetivo foi aumentar o poder dos políticos que já estavam lá.

Quem comandou as negociações para a aprovação das novas normas eleitorais em 2015 foi Rodrigo Maia (DEM-RJ), nomeado por Cunha para ser o presidente da comissão especial de **reforma política**. Maia chamou para si a responsabilidade de redigir um substitutivo muito mais abrangente que a proposta inicial e também o parecer do relator, deputado Paes Landim (PTB-PI).

Entre as muitas mudanças arquitetadas pela dupla Cunha-Maia estava a postergação do limite para filiação e trocas partidárias. Segundo a legislação em vigor até então, toda pessoa que almejasse concorrer às eleições seguintes deveria se filiar a uma legenda com no mínimo um ano de antecedência. Com a aprovação da Lei n-13.165/2015, esse prazo foi alterado para apenas seis meses antes das eleições, criando-se ainda uma janela para que os parlamentares em mandato trocassem de siglas sem incorrerem em infidelidade partidária.

Não há nos anais daquela tramitação legislativa nenhuma justificativa de Rodrigo Maia para essas alterações, mas nas duas janelas seguintes já foi possível identificar seus efeitos e quem se deu bem com as novas regras. Logo em 2016 noventa deputados mudaram de time, e em 2018 foram outros 85 - ou seja, o troca-troca gira em torno de 20% da Câmara a cada eleição. No computo geral, PT e PSDB, que dominaram a cena política brasileira nas últimas três décadas, foram bastante prejudicados. Entre os grandes vencedores, estiveram DEM, PP e PL - algumas das agremiações preferidas dos parlamentares do Centrão.

Para o político de baixa densidade ideológica, quanto mais tarde ele tiver que decidir com qual legenda

deverá concorrer nas próximas eleições, melhor. Ao adiar o prazo de filiação partidária de outubro para março, a reforma de 2015 favoreceu o comportamento oportunista do Centrão, que agora tem seis meses a mais para escolher qual canoa tem mais chances de chegar ao outro lado do rio.

Por melhor que fosse sua intuição política, é óbvio que Eduardo Cunha e tampouco Rodrigo Maia poderiam imaginar que sua manobra há seis anos poderia embaralhar as cartas do jogo político no biênio 2021-2022.

Como os seus liderados têm ainda um ano para resolverem se mudam de partido para as eleições de 2022, é provável que Arthur Lira (PP-PI) continuará acendendo somente sinais amarelos para Bolsonaro, num morde-e-assopra conveniente que deixa portas abertas com o governo e também com a oposição.

O adiamento da filiação partidária para março do ano que vem também beneficia Lula, que não precisa ter pressa nem para forçar uma decisão dos demais partidos de esquerda, e tampouco para costurar alianças com o Centrão nos Estados.

Por fim, a medida é péssima para os entusiastas da construção de uma alternativa entre bolsonaristas e lulistas. Com o deadline mais distante, maior deve ser a demora para se definir a chapa-e enquanto isso tanto os agentes políticos quanto o eleitorado vão sendo atraídos pelos dois polos opostos.

Se o tal centro deixar para escalar seu time apenas em março de 2022, já entrará em campo derrotado.

Bruno Carazza é mestre em economia, doutor em direito e autor de "Dinheiro, Eleições e Poder: as engrenagens do sistema político brasileiro". Escreve às segundas-feiras

E-mail bruno.carazza@gmail.com